



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO/MG

Edital de Concurso Público nº 01/2017



ÍNDICE

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	2
2. PRAZO DE VALIDADE	2
3. PROCESSO DE SELEÇÃO	2
4. CARGOS	2
5. INSCRIÇÕES	5
6. ISENÇÃO DO VALOR DA INSCRIÇÃO	8
7. PARTICIPAÇÃO NA CONDIÇÃO DE PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA	9
8. ATENDIMENTO ESPECIAL	11
9. PROVA OBJETIVA	12
10. RESULTADO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE	16
11. RECURSOS	16
12. HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO	17
13. NOMEAÇÃO	18
14. EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL	18
15. POSSE E EXERCÍCIO	19
16. DISPOSIÇÕES FINAIS	20
ANEXO I – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS	23
ANEXO II – QUADRO DE QUESTÕES	29
ANEXO III – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS	32



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO/MG

Edital de Concurso Público nº 01/2017



**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E CADASTROS DE RESERVA
PARA CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO/MG**

O Prefeito Municipal de Itambé do Mato Dentro/MG, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para concurso público destinado ao provimento de vagas e cadastros de reserva para cargos de ensino fundamental anos iniciais, fundamental, médio e superior para o quadro permanente de servidores da Prefeitura Municipal de Itambé do Mato Dentro/MG, considerando a Lei Complementar Municipal nº 005, de 30 de setembro de 2009, a Lei Complementar Municipal nº 006, de 30 de setembro de 2009, a Lei Complementar Municipal nº 009, de 26 de janeiro de 2011 e alterações posteriores, mediante as normas contidas no presente Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O concurso público regido por este Edital, seus anexos, diplomas legais e eventuais retificações, visa ao preenchimento de vagas e cadastros de reserva para o quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Itambé do Mato Dentro/MG e será organizado pela Fundação Educacional de Lavras, doravante denominada Unilavras Concursos.
- 1.2. A inscrição dos candidatos implicará a concordância plena e integral com os termos deste Edital, seus anexos, eventuais alterações e a legislação vigente.
- 1.3. O candidato, ao realizar sua inscrição, também manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de seus dados em listagens e resultados no decorrer do concurso público, tais como aqueles relativos a data de nascimento, notas e desempenho nas provas, entre outros, tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes ao concurso público. Não caberão reclamações posteriores nesse sentido, ficando cientes também os candidatos de que possivelmente tais informações poderão ser encontradas na rede mundial de computadores por meio dos mecanismos de busca atualmente existentes.

2. PRAZO DE VALIDADE

- 2.1. O concurso público terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data da publicação da homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública municipal.

3. PROCESSO DE SELEÇÃO

- 3.1. A seleção e a classificação para os cargos e cadastros de reserva de que trata este Edital compreenderão:
 - a) 1ª Etapa – prova escrita objetiva de múltipla escolha para todos os cargos, de caráter eliminatório e classificatório, a ser realizada pelo Unilavras Concursos.
 - b) 2ª Etapa – exame médico pré-admissional e comprovação de requisitos, de caráter apenas eliminatório, a ser realizada pelo Município de Itambé do Mato Dentro/MG após a homologação do concurso público.

4. CARGOS

- 4.1. O concurso público destina-se ao provimento de vagas e cadastros de reserva para os cargos discriminados a seguir:

QUADRO DE VAGAS							
Cargo	Requisitos mínimos	Vencimento inicial	Jornada de trabalho	Vagas			Valor da inscrição
				Ampla concorrência	Reservadas	Total	
Assistente Social	Ensino superior completo em Serviço Social e registro no conselho de classe	R\$ 2.260,89	30 horas semanais	1	0	1	R\$ 120,00


PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO/MG

Edital de Concurso Público nº 01/2017



Auxiliar de Administração	Ensino fundamental completo	R\$ 937,00	40 horas semanais	4	0	4	R\$ 70,00
Auxiliar de Biblioteca	Ensino fundamental completo	R\$ 937,00	40 horas semanais	1	0	1	R\$ 70,00
Auxiliar de Farmácia	Ensino fundamental completo	R\$ 937,00	40 horas semanais	1	0	1	R\$ 70,00
Auxiliar de Laboratório	Ensino fundamental completo	R\$ 937,00	40 horas semanais	1	0	1	R\$ 70,00
Bioquímico	Ensino superior completo em Bioquímica, Biomedicina ou Farmácia e registro no conselho de classe	R\$ 2.888,92	30 horas semanais	1	0	1	R\$ 120,00
Carpinteiro	Ensino fundamental anos iniciais	R\$ 1.004,84	40 horas semanais	1	0	1	R\$ 70,00
Cirurgião-Dentista	Ensino superior completo em Odontologia e registro no conselho de classe	R\$ 2.888,92	30 horas semanais	1	0	1	R\$ 120,00
Coveiro	Ensino fundamental anos iniciais	R\$ 937,00	40 horas semanais	1	0	1	R\$ 70,00
Enfermeiro	Ensino superior completo em Enfermagem e registro no conselho de classe	R\$ 2.888,92	30 horas semanais	2	0	2	R\$ 120,00
Enfermeiro Plantonista	Ensino superior completo em Enfermagem e registro no conselho de classe	R\$ 3.425,59	Plantão 12/36	2	0	2	R\$ 120,00
Especialista em Educação	Ensino superior completo com licenciatura plena em Pedagogia	R\$ 1.507,26	25 horas semanais	1	0	1	R\$ 120,00
Farmacêutico	Ensino superior completo em Farmácia e registro no conselho de classe	R\$ 2.888,92	40 horas semanais	1	0	1	R\$ 120,00
Fiscal de Vigilância Sanitária	Ensino médio completo	R\$ 937,00	40 horas semanais	1	0	1	R\$ 100,00
Fiscal Vigilância Epidemiológica	Ensino médio completo	R\$ 937,00	40 horas semanais	1	0	1	R\$ 100,00
Fisioterapeuta	Ensino superior completo em Fisioterapia e registro no conselho de classe	R\$ 2.260,89	30 horas semanais	1	0	1	R\$ 120,00
Fonoaudiólogo	Ensino superior completo em Fonoaudiologia e registro no conselho de classe	R\$ 1.507,26	20 horas semanais	1	0	1	R\$ 120,00
Médico Clínico Geral	Ensino superior completo em Medicina com título de especialista em Clínica Médica emitido pela Sociedade Brasileira de Clínica Médica/AMB ou certificado de residência médica em Clínica Médica emitido pela Comissão Nacional de Residência Médica/MEC e registro no conselho de classe	R\$ 5.652,23	40 horas semanais	1	0	1	R\$ 120,00
Médico Ginecologista	Ensino superior completo em Medicina com título de	R\$ 5.652,23	20 horas semanais	1	0	1	R\$ 120,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO/MG

Edital de Concurso Público nº 01/2017



	especialista em Ginecologia emitido pela Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia/AMB ou certificado de residência médica em Ginecologia emitido pela Comissão Nacional de Residência Médica/MEC e registro no conselho de classe						
Médico Pediatra	Ensino superior completo em Medicina com título de especialista em Pediatria emitido pela Sociedade Brasileira de Pediatria/AMB ou certificado de residência médica em Pediatria emitido pela Comissão Nacional de Residência Médica/MEC e registro no conselho de classe	R\$ 5.652,23	20 horas semanais	1	0	1	R\$ 120,00
Motoqueiro	Ensino fundamental completo e Carteira Nacional de Habilitação categoria A	R\$ 937,00	40 horas semanais	1	0	1	R\$ 70,00
Motorista de Veículos Leves – CNH “B”	Ensino fundamental anos iniciais e Carteira Nacional de Habilitação categoria B.	R\$ 1.067,65	40 horas semanais	3	0	3	R\$ 70,00
Motorista de Veículos Pesados – CNH “D”	Ensino fundamental anos iniciais, Carteira Nacional de Habilitação categoria D e cursos e treinamentos previstos no art. 145 e 145-A do CTB, instituído pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.	R\$ 1.193,25	40 horas semanais	9	1	10	R\$ 70,00
Nutricionista	Ensino superior completo em Nutrição e registro no conselho de classe	R\$ 2.260,89	30 horas semanais	1	0	1	R\$ 120,00
PEB 1 – Professor Educação Básica (Educação Infantil)	Ensino superior completo com licenciatura plena em Normal Superior; ou ensino superior completo com licenciatura plena em Pedagogia	R\$ 1.199,24	25 horas semanais	2	0	2	R\$ 120,00
PEB 2 – Professor Educação Básica (1º ao 5º ano)	Ensino superior completo com licenciatura plena em Normal Superior; ou ensino superior completo com licenciatura plena em Pedagogia	R\$ 1.199,24	25 horas semanais	4	1	5	R\$ 120,00
Psicólogo	Ensino superior completo em Psicologia e registro no conselho de classe	R\$ 1.507,26	20 horas semanais	1	0	1	R\$ 120,00
Servente de Obras e Serviços	Ensino fundamental anos iniciais	R\$ 937,00	40 horas semanais	9	1	10	R\$ 70,00
Servente Escolar	Ensino fundamental anos iniciais	R\$ 937,00	40 horas semanais	2	0	2	R\$ 70,00
Técnico em Administração	Ensino médio completo	R\$ 1.067,65	40 horas semanais	1	0	1	R\$ 100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO/MG

Edital de Concurso Público nº 01/2017



Técnico em Enfermagem	Ensino médio completo, curso de Técnico em Enfermagem e registro no conselho de classe	R\$ 1.067,65	40 horas semanais	4	0	4	R\$ 100,00
Técnico em Saúde Bucal	Ensino médio completo, curso de Técnico em Saúde Bucal e registro no conselho de classe	R\$ 1.067,65	40 horas semanais	1	0	1	R\$ 100,00
Terapeuta Ocupacional	Ensino superior completo em Terapia Ocupacional e registro no conselho de classe	R\$ 1.507,26	20 horas semanais	1	0	1	R\$ 120,00

- 4.2. O vencimento inicial tem por base a Lei Complementar Municipal nº 006, de 30 de setembro de 2009 e a Lei Complementar Municipal nº 009, de 26 de janeiro de 2011, e alterações posteriores.
- 4.3. A comprovação da escolaridade mínima exigida no item 4.1 deste Edital será feita por meio de diploma devidamente registrado e legalmente reconhecido ou certidão de conclusão de curso/ensino acompanhada de histórico escolar, emitida por instituição de ensino credenciada.
- 4.4. O candidato que possuir escolaridade acima da exigida para o cargo poderá concorrer à vaga, desde que este não exija formação específica. Se o cargo de nível inferior exigir formação específica, deverá haver compatibilidade entre as disciplinas curriculares da formação do candidato e aquelas exigidas para o cargo.
- 4.5. O candidato deverá atender, para investidura no cargo, cumulativamente, os seguintes requisitos:
- ter sido classificado no concurso público na forma estabelecida neste Edital, em seus anexos e eventuais retificações;
 - possuir e comprovar os requisitos específicos para o cargo à época da posse;
 - ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do §1º do art. 12 da Constituição da República Federativa do Brasil e na forma do disposto no art. 13 do Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972;
 - ter, na data da posse, idade mínima de 18 anos completos;
 - estar em gozo dos direitos políticos;
 - possuir capacidade civil, na forma da lei;
 - estar quite com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, também com as militares;
 - apresentar declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s), emprego(s) ou função(ões) pública(s) e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e de pensão, quando for o caso;
 - ser considerado apto no exame médico pré-admissional a ser realizado pela administração pública municipal;
 - não ter sido condenado à pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer outra condenação incompatível com a função pública;
 - estar apto física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo.
- 4.6. No ato da posse, todos os requisitos especificados no item 4.5 deste Edital deverão ser comprovados mediante a apresentação de documento original ou cópia autenticada em cartório.
- 4.7. O servidor será regido pelo Regime Jurídico do Estatuto do Servidor Público do Município de Itambé do Mato Dentro/MG, instituído pela Lei Complementar Municipal nº 005, de 30 de setembro de 2009.
- 4.8. O plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores encontra-se normatizado pela Lei Complementar Municipal nº 009, de 26 de janeiro de 2011.
- 4.9. A Lei Complementar Municipal nº 006, de 30 de setembro de 2009, dispõe especificamente sobre o Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério do Município de Itambé do Mato Dentro/MG.
- 4.10. Os candidatos nomeados e empossados estarão subordinados ao Regime Geral da Previdência Social, conforme Lei Complementar Municipal nº 005, de 30 de setembro de 2009, e legislação federal aplicável à espécie.
- 4.11. As atribuições dos cargos estão definidas no anexo I deste Edital.
- 4.12. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

5. INSCRIÇÕES

5.1. Disposições Gerais:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO/MG

Edital de Concurso Público nº 01/2017



- 5.1.1. As informações prestadas no Formulário Eletrônico de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se ao Unilavras Concursos o direito de cancelar a inscrição do candidato que não realizar seu preenchimento de forma completa, correta e legível.
- 5.1.2. Declarações falsas ou inexatas constantes no Formulário Eletrônico de Inscrição poderão, em qualquer época, determinar o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, sendo assegurado ao candidato o direito de recurso previsto neste Edital.
- 5.1.3. No ato da inscrição, não se exigirá do candidato cópia de nenhum documento, sendo de sua exclusiva responsabilidade, sob as penas da lei, a veracidade dos dados informados no cadastro e no Formulário Eletrônico de Inscrição.
- 5.1.4. A inscrição e o valor da inscrição pago pelo candidato serão pessoais e intransferíveis.
- 5.1.5. Depois de confirmados e transmitidos os dados cadastrados pelo candidato no Formulário Eletrônico de Inscrição ou no Formulário Eletrônico de Isenção, não serão aceitos:
 - a) alteração do cargo;
 - b) cancelamento da inscrição pelo candidato;
 - c) alteração da inscrição da condição de candidato da ampla concorrência para a condição de candidato portador de deficiência;
 - d) alteração da inscrição da condição de candidato portador de deficiência para a condição de candidato da ampla concorrência.
- 5.1.6. Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.
- 5.1.7. Somente será permitida uma inscrição por candidato.
- 5.1.8. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem ao estabelecido neste Edital.
- 5.1.9. Às pessoas que não tiverem acesso à internet, serão disponibilizados um computador e uma impressora com tinta e papel para que possam realizar inscrições e os demais atos do concurso público, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato realizar os respectivos procedimentos nos termos deste Edital. O computador e a impressora estarão disponíveis no seguinte local, dia e horário: Prefeitura Municipal de Itambé do Mato Dentro/MG, Rua Principal, 71 – Centro, Itambé do Mato Dentro/MG, no horário de 9h a 12h e de 13h a 16h, exceto aos sábados, domingos e feriados.
- 5.1.10. Havendo mais de uma inscrição paga ou isenta, independentemente do cargo escolhido, prevalecerá à última inscrição ou isenção cadastrada, ou seja, a de data e horário mais recentes. As demais isenções ou inscrições realizadas não serão consideradas.
- 5.1.11. O valor da inscrição está definido no item 4.1 deste Edital, assim como os cargos, as vagas e os requisitos mínimos de ingresso.

5.2. Procedimentos para Inscrição:

- 5.2.1. As inscrições para o concurso público serão realizadas exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico do Unilavras Concursos, www.unilavrasconcursos.com.br, no período de 11h do dia 27 de setembro de 2017 a 11h do dia 26 de outubro de 2017, observado o horário oficial de Brasília/DF.
- 5.2.2. O período de inscrições poderá ser prorrogado por necessidade técnica ou operacional, a critério do Unilavras Concursos, mediante comunicação no endereço eletrônico do Unilavras Concursos, www.unilavrasconcursos.com.br.
- 5.2.3. Para inscrever-se no concurso público, o candidato deverá efetuar sua inscrição conforme os procedimentos estabelecidos a seguir:
 - a) ler atentamente este Edital e o Formulário Eletrônico de Inscrição no endereço eletrônico do Unilavras Concursos, www.unilavrasconcursos.com.br;
 - b) preencher e enviar pela Internet o Formulário Eletrônico de Inscrição no período de 11h do dia 27 de setembro de 2017 a 11h do dia 26 de outubro de 2017, observado o horário oficial de Brasília/DF;
 - c) imprimir o boleto bancário para pagamento do valor da inscrição e quitá-lo, até o último dia de inscrição, em qualquer agência bancária ou seus correspondentes.
- 5.2.4. Em caso de necessidade de reimpressão, o candidato, até a data do vencimento, poderá utilizar a opção de imprimir a 2ª (segunda) via do boleto bancário no endereço eletrônico do Unilavras Concursos, www.unilavrasconcursos.com.br. Após essa data, o candidato que não efetuar o pagamento da inscrição ficará impossibilitado de participar deste concurso público.
- 5.2.5. Em nenhuma hipótese, o boleto bancário será enviado por e-mail, devendo o candidato seguir o procedimento de que trata o item 5.2.4 deste Edital.
- 5.2.6. Não serão efetivadas as solicitações de inscrição cujos pagamentos não forem efetuados, forem feitos em menor valor ou forem efetuados após o último dia de inscrição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO/MG

Edital de Concurso Público nº 01/2017



- 5.2.7. Não será considerada válida a inscrição cujo pagamento seja realizado por meio de cheque, depósito, transferência eletrônica, DOC, TED, agendamento eletrônico, ordem de pagamento ou qualquer outro meio que não os especificados neste Edital.
- 5.2.8. A formalização da inscrição somente se fará com o adequado preenchimento de todos os campos do Formulário Eletrônico de Inscrição pelo candidato e confirmação ao Unilavras Concursos, pela instituição bancária, do pagamento do respectivo boleto.
- 5.2.9. É dever do candidato conferir, no endereço eletrônico do Unilavras Concursos, www.unilavrasconcursos.com.br, o resultado preliminar das inscrições homologadas, certificando-se de que os dados da inscrição foram recebidos e o pagamento processado. Em caso negativo, o candidato poderá interpor recurso conforme previsto no item 11 deste Edital, sob pena de não participar do concurso público.
- 5.2.10. O Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI), contendo o local, a sala, o horário de abertura e de fechamento dos portões e o horário de realização da prova, será disponibilizado em até 5 (cinco) dias úteis antes da data de realização da prova objetiva e somente pelo endereço eletrônico do Unilavras Concursos, www.unilavrasconcursos.com.br, para consulta e impressão pelo próprio candidato.
- 5.2.11. No CCI estarão expressos nome completo do candidato, número do CPF, número de inscrição no concurso público, cargo pretendido, data, horário, local de aplicação da prova objetiva e outras orientações úteis ao candidato.
- 5.2.12. É obrigação do candidato consultar o CCI, conferir os dados nele constantes e imprimi-lo.
- 5.2.13. Em caso de verificação de incorreção/desatualização nos dados pessoais constantes do Formulário Eletrônico de Inscrição, o candidato deverá comunicar o fato ao Unilavras Concursos, via correio eletrônico, contato@unilavrasconcursos.com.br, enviando documentação comprobatória digitalizada. Após o resultado definitivo das inscrições homologadas, o candidato deverá comunicar o fato ao fiscal de sala no dia da realização da prova objetiva, apresentando a documentação comprobatória original ou cópia autenticada em cartório.
- 5.2.14. Considerando que a idade configura um dos critérios de desempate neste concurso público, o candidato deverá, até a data de aplicação da prova objetiva, diligenciar a correção de eventual erro cadastral relacionado à data de nascimento, sob pena de incorrer nas penalidades previstas no item 16.15 deste Edital.
- 5.2.15. O candidato que não solicitar a correção dos dados deverá arcar exclusivamente com as consequências advindas de sua omissão.
- 5.2.16. Considerando que o exercício da função de jurado em tribunal do júri é um dos critérios de desempate, o candidato deverá enviar para o Unilavras Concursos certidão expedida pelo Juízo competente que comprove tal exercício, via Correios, por meio de SEDEX ou carta registrada com Aviso de Recebimento (AR), com despesas por conta do candidato, postados impreterivelmente até o último dia de inscrição e contendo externamente, na face frontal do envelope, os seguintes dados:

Unilavras Concursos
Concurso Público da Prefeitura Municipal de Itambé do Mato Dentro/MG
Ref.: Comprovante do exercício da função de jurado
Número de Inscrição - Nome Completo do Candidato
Endereço: Rua Padre José Poggel, 506 - Centenário
CEP 37200-000
Lavras/MG

- 5.2.17. É de inteira responsabilidade do candidato a manutenção sob sua guarda do comprovante do pagamento do valor da inscrição para posterior apresentação, se necessário.

5.3. Devolução do Valor da Inscrição:

- 5.3.1. O valor da inscrição será devolvido acrescido de atualização monetária ao candidato em casos de pagamento em duplicidade, fora do prazo, em desconformidade com o valor da inscrição ou na hipótese de inscrição não homologada/indeferida, desde que requerido, em até 5 (cinco) dias úteis após o resultado definitivo das inscrições homologadas, por meio de formulário de solicitação disponibilizado no endereço eletrônico do Unilavras Concursos, www.unilavrasconcursos.com.br. Para tanto, deverão ser informados nome do banco, número da agência com dígito e número da conta-corrente ou poupança com dígito, bem como o nome completo e número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do titular da conta, juntamente com a documentação comprobatória.
- 5.3.2. Não será devolvido o valor da inscrição ao candidato que pagar o boleto e tiver a solicitação de isenção do valor da inscrição deferida.
- 5.3.3. Nos casos elencados no item 5.3.1 deste Edital, o candidato arcará com os custos bancários do boleto para o processamento da devolução.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO/MG

Edital de Concurso Público nº 01/2017



- 5.3.4. A devolução do valor da inscrição será de exclusiva responsabilidade do Município de Itambé do Mato Dentro/MG e deverá ser processada, desde que todos os dados estejam corretos, em até 45 (quarenta e cinco) dias úteis após o prazo previsto no item 5.3.1, por meio de depósito bancário na conta indicada na solicitação.
- 5.3.5. Será de inteira responsabilidade do candidato a informação correta e completa de todos os dados requeridos para a eventual devolução do valor da inscrição, não se podendo atribuir ao Município de Itambé do Mato Dentro/MG e ao Unilavras Concursos a responsabilidade pela impossibilidade de devolução, caso os dados sejam insuficientes ou estejam incorretos.
- 5.3.6. A devolução do valor da inscrição estará sujeita à análise do requerimento e dos documentos comprobatórios pelo Unilavras Concursos e à aprovação pelo Município de Itambé do Mato Dentro/MG.
- 5.3.7. O candidato que não requerer a devolução do valor da inscrição no prazo e nas formas estabelecidas no item 5.3 deste Edital não poderá fazê-lo posteriormente.
- 5.3.8. Em casos de suspensão ou cancelamento do concurso público, assim como na hipótese de alteração da data da prova ou de exclusão de cargos oferecidos, será facultado ao candidato solicitar a devolução do valor da inscrição, devendo, para tanto, seguir as instruções que serão publicadas oportunamente no endereço eletrônico do Unilavras Concursos, www.unilavrasconcursos.com.br, com os procedimentos e prazos para fazê-lo.

6. ISENÇÃO DO VALOR DA INSCRIÇÃO

- 6.1. Não haverá isenção total ou parcial do valor da inscrição, exceto para os candidatos amparados pelo Decreto Federal nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, com aplicação subsidiária.
- 6.2. Para solicitar isenção do valor da inscrição, o candidato economicamente hipossuficiente deverá, cumulativamente:
 - a) efetuar sua inscrição na forma e no prazo estabelecidos no item 5 deste Edital;
 - b) estar inscrito pessoalmente no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007;
 - c) ser membro de família de baixa renda, assim compreendida aquela que possua renda per capita de até meio salário mínimo ou aquela que possua renda familiar mensal de até 3 (três) salários mínimos nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007;
 - d) preencher, no período de 11h do dia 27 de setembro de 2017 a 11h do dia 3 de outubro de 2017, observado o horário oficial de Brasília/DF, formulário eletrônico disponível no endereço eletrônico do Unilavras Concursos, www.unilavrasconcursos.com.br, indicando o Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico, o nome completo da mãe e declarando que atende às condições estabelecidas nas alíneas "b" e "c" do item 6.2 deste Edital.
- 6.3. O candidato que requerer a isenção na condição de economicamente hipossuficiente deverá informar, no ato da inscrição, seus dados pessoais em conformidade com os que foram originalmente informados ao órgão de Assistência Social de seu Município, responsável pelo cadastramento de famílias no CadÚnico, mesmo que atualmente estejam divergentes ou que tenham sido alterados nos últimos 60 (sessenta) dias, em virtude do decurso de tempo para atualização do banco de dados do CadÚnico em âmbito nacional. Após o resultado da solicitação de isenção, o candidato poderá efetuar a atualização dos seus dados cadastrais com o Unilavras Concursos conforme previsto no item 5.2.13 deste Edital.
- 6.4. O Unilavras Concursos consultará o sistema CadÚnico com o objetivo de verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato que requerer a isenção na condição de hipossuficiente.
- 6.5. As informações prestadas na solicitação de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder criminalmente caso haja qualquer informação inverídica.
- 6.6. O simples preenchimento dos dados necessários não garante ao candidato a isenção do valor da inscrição. A solicitação estará sujeita à análise e à decisão pelo Unilavras Concursos.
- 6.7. A participação em algum Programa Social do Governo Federal (ProUni, FIES, Bolsa Família, etc.) ou a obtenção da isenção em outro concurso público não garante ao candidato, automaticamente, a isenção do valor da inscrição.
- 6.8. Não serão aceitos, após a realização da solicitação de isenção, acréscimos ou alterações das informações prestadas.
- 6.9. A solicitação de isenção do valor de inscrição será pessoal e intransferível.
- 6.10. O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a falta ou a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado implicarão a eliminação automática do processo de isenção.
- 6.11. Não será concedida isenção do valor de inscrição ao candidato que:
 - a) deixar de efetuar o requerimento de inscrição pela Internet;
 - b) não cumprir o estabelecido no item 6.3;
 - c) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO/MG

Edital de Concurso Público nº 01/2017



- d) fraudar e/ou falsificar documento;
 - e) não informar o Número de Identificação Social (NIS) corretamente ou informá-lo nas situações inválido, excluído, cadastro desatualizado, com renda fora do perfil, não cadastrado ou de outra pessoa.
- 6.12. O resultado preliminar das solicitações de isenção do valor da inscrição será divulgado no endereço eletrônico do Unilavras Concursos, www.unilavrasconcursos.com.br.
- 6.13. O candidato cuja solicitação de isenção do valor da inscrição venha a ser deferida estará automaticamente inscrito no concurso público, não sendo necessário efetuar o pagamento do valor da inscrição.
- 6.14. O candidato cuja solicitação de isenção do valor da inscrição venha a ser indeferida poderá interpor recurso conforme previsto no item 11 deste Edital.
- 6.15. O candidato cujo recurso de que trata o item 6.14 deste Edital venha a ser deferido estará automaticamente inscrito no concurso público, não sendo necessário efetuar o pagamento do valor da inscrição.
- 6.16. O candidato cuja solicitação de isenção ou cujo recurso venham a ser indeferidos poderá efetivar sua inscrição acessando o endereço eletrônico do Unilavras Concursos, www.unilavrasconcursos.com.br, imprimindo a 2ª (segunda) via do boleto bancário e pagando o valor da inscrição, conforme alínea "c" do item 5.2.3 deste Edital.
- 6.17. O candidato cuja solicitação de isenção venha a ser indeferida e que não efetuar o pagamento do valor da inscrição na forma e no prazo estabelecidos no item 5.2 deste Edital não terá sua inscrição efetivada e estará automaticamente eliminado do concurso público.

7. PARTICIPAÇÃO NA CONDIÇÃO DE PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA

- 7.1. Das vagas destinadas aos cargos, conforme item 4.1 deste Edital, e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso público, 5% (cinco por cento) serão providas na forma do §1º do artigo 9º da Lei Complementar Municipal nº 005, de 30 de setembro de 2009 e do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações.
- 7.2. Somente haverá reserva imediata de vagas para candidatos portadores de deficiência nos cargos com número de vagas igual ou superior a cinco.
- 7.3. Caso a aplicação do percentual de que trata o item 7.1 deste Edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse o limite mínimo de 5% (cinco por cento) e máximo de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas, nos termos da jurisprudência do STF (MS 26.310, DJ de 31-10-2007 e RE 408.727-AgR, DJE de 8-10-2010) c/c § 2º do artigo 5º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aplicado subsidiariamente.
- 7.4. Serão consideradas pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadrem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, no § 1º do artigo 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça, a qual dispõe que "o portador de visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas aos deficientes", observados os dispositivos da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009.
- 7.5. Para concorrer na condição de pessoa portadora de deficiência, o candidato deverá:
- a) efetuar sua inscrição na forma e no prazo estabelecidos no item 5 deste Edital;
 - b) preencher formulário eletrônico disponível no endereço eletrônico do Unilavras Concursos, www.unilavrasconcursos.com.br, solicitando concorrer na condição de pessoa portadora de deficiência no prazo do item 5.2.1 deste Edital;
 - c) enviar original ou cópia autenticada em cartório de laudo legível de médico com inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM), expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores à data do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).
- 7.6. O laudo médico deverá ser enviado para o Unilavras Concursos por meio do endereço eletrônico, www.unilavrasconcursos.com.br, assim como, via Correios, por meio de SEDEX ou carta registrada com Aviso de Recebimento (AR), com despesas por conta do candidato, postados impreterivelmente até o último dia de inscrição e contendo externamente, na face frontal do envelope, os seguintes dados:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO/MG

Edital de Concurso Público nº 01/2017



Unilavras Concursos

Concurso Público da Prefeitura Municipal de Itambé do Mato Dentro/MG

Ref.: Participação na condição de pessoa portadora de deficiência

Número de Inscrição - Nome Completo do Candidato

Endereço: Rua Padre José Poggel, 506 - Centenário

CEP 37200-000

Lavras/MG

- 7.7. Os documentos deverão ser enviados individualmente, sendo vedado a remessa do documento de mais de um candidato no mesmo envelope.
- 7.8. O Unilavras Concursos não se responsabilizará por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada dessa documentação a seu destino.
- 7.9. Os documentos descritos na alínea “c” do item 7.5 não serão devolvidos, nem serão fornecidas cópias.
- 7.10. O candidato portador de deficiência poderá requerer, na forma do item 8 deste Edital, atendimento especial para o dia de realização da prova objetiva, indicando as condições de que necessita para a realização dessa, conforme previsto no artigo 40, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.
- 7.11. Ressalvadas as disposições especiais contidas neste Edital, os candidatos portadores de deficiência participarão do concurso público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao conteúdo da prova, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação da prova, à nota mínima para todos os demais candidatos e a todas as demais normas de regência.
- 7.12. O resultado preliminar das solicitações para concorrer na condição de pessoa portadora de deficiência será divulgado no endereço eletrônico do Unilavras Concursos, www.unilavrasconcursos.com.br.
- 7.13. O candidato poderá verificar no endereço eletrônico do Unilavras Concursos, www.unilavrasconcursos.com.br, os motivos que resultaram no indeferimento de sua solicitação para concorrer na condição de pessoa portadora de deficiência.
- 7.14. O candidato cuja solicitação para concorrer na condição de pessoa portadora de deficiência venha a ser indeferida poderá interpor recurso conforme previsto no item 11 deste Edital.
- 7.15. O candidato cuja solicitação para concorrer na condição de pessoa portadora de deficiência ou cujo recurso venham a ser indeferidos participará deste concurso público na condição de candidato às vagas de ampla concorrência e figurará somente na lista de classificação geral.
- 7.16. O candidato não concorrerá como portador de deficiência se:
- não efetuar sua inscrição, na forma e no prazo estabelecidos no item 5 deste Edital;
 - não enviar o laudo médico ou enviá-lo em cópia não autenticada;
 - enviar o laudo médico fora do prazo estabelecido no item 7.6 deste Edital;
 - enviar o laudo médico sem data de expedição ou com data de expedição superior ao prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores à data do término das inscrições;
 - enviar laudo médico que não contenha a expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID;
 - enviar laudo médico ilegível ou que não contenha a expressa referência do médico e registro profissional;
 - enviar laudo médico que não contenha informações suficientes que permitam caracterizar a deficiência.
- 7.17. O candidato portador de deficiência, se classificado na forma deste Edital, além de figurar na lista de classificação geral, terá o seu nome constante da lista específica de pessoas portadoras de deficiência, organizada por cargo.
- 7.18. Os candidatos portadores de deficiência aprovados serão convocados de acordo com a necessidade e a conveniência da Prefeitura Municipal de Itambé do Mato Dentro/MG, obedecendo à ordem geral de classificação conforme o resultado final e à ordem da lista específica de pessoas portadoras de deficiência. A ordem de convocação dos candidatos com deficiência dar-se-á da seguinte forma: a 1ª vaga a ser destinada à pessoa com deficiência será a 5ª vaga, a 2ª vaga será a 21ª vaga, a 3ª vaga será a 41ª e assim sucessivamente.
- 7.19. Se aprovado no concurso público, o candidato que se tenha declarado portador de deficiência, após nomeado, será convocado para se submeter à perícia médica promovida por equipe multiprofissional constituída pela Prefeitura Municipal de Itambé do Mato Dentro/MG para caracterização da deficiência, para avaliação de aptidão física e mental e para avaliação de compatibilidade entre a deficiência do candidato e as atividades inerentes ao cargo para o qual concorre, nos termos do artigo 43 do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações, do § 1º do artigo 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, e da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ).
- 7.20. As vagas destinadas aos candidatos portadores de deficiência que não forem providas por falta de aprovados nessa condição serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO/MG

Edital de Concurso Público nº 01/2017



8. ATENDIMENTO ESPECIAL

- 8.1. Condições especiais de realização da prova poderão ser requeridas tanto por candidatos portadores de deficiência quanto por candidatos com alguma limitação temporária.
- 8.2. O candidato que necessitar de atendimento especial deverá:
- efetuar sua inscrição na forma e no prazo estabelecidos no item 5 deste Edital;
 - preencher formulário eletrônico disponível no endereço eletrônico do Unilavras Concursos, www.unilavrasconcursos.com.br, informando claramente os recursos especiais necessários no prazo do item 5.2.1 deste Edital;
 - enviar original ou cópia autenticada em cartório de laudo legível de médico com inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM), expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores à data do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência (quando for o caso), com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), que justifique o atendimento especial solicitado.
- 8.3. O laudo médico deverá ser enviado para o Unilavras Concursos por meio do endereço eletrônico, www.unilavrasconcursos.com.br, assim como, via Correios, por meio de SEDEX ou carta registrada com Aviso de Recebimento (AR), com despesas por conta do candidato, postados impreterivelmente até o último dia de inscrição e contendo externamente, na face frontal do envelope, os seguintes dados:

Unilavras Concursos
Concurso Público da Prefeitura Municipal de Itambé do Mato Dentro/MG
Ref.: Atendimento Especial
Número de Inscrição - Nome Completo do Candidato
Endereço: Rua Padre José Poggel, 506 - Centenário
CEP 37200-000
Lavras/MG

- 8.4. Os documentos deverão ser enviados individualmente, sendo vedado o envio do documento de mais de um candidato no mesmo envelope.
- 8.5. O Unilavras Concursos não se responsabilizará por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada dessa documentação a seu destino.
- 8.6. Os documentos descritos no item 8.2 deste Edital não serão devolvidos, nem serão fornecidas cópias.
- 8.7. A candidata que precisar amamentar durante a prova e vier a solicitar atendimento especial, na forma do item 8.2 deste Edital, deverá levar um acompanhante maior de idade, que ficará em local reservado e responsável pelos cuidados e guarda da criança, submetendo-se às regras do Edital e ao detector de metais se necessário.
- 8.7.1. Não será permitida a entrada da criança e de seu acompanhante responsável após o fechamento dos portões.
- 8.7.2. A criança não poderá permanecer com a candidata na sala de prova.
- 8.7.3. O Unilavras Concursos não disponibilizará o acompanhante de que trata o item 8.7 deste Edital.
- 8.7.4. A candidata, durante o período de amamentação, será acompanhada por uma fiscal, sem a presença do responsável pela guarda da criança.
- 8.7.5. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.
- 8.8. A solicitação de atendimento especial, em qualquer caso, será concedida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- 8.9. O candidato que não encaminhar a solicitação na forma e no prazo de que trata o item 8.2 não terá condições especiais para a realização da prova, salvo necessidade especial eventual ou temporária surgida em momento posterior, desde que devidamente comprovada.
- 8.10. Nos casos de necessidade especial eventual ou temporária surgida em momento posterior, em que seja necessário solicitar atendimento especial após o término do prazo de inscrição, o candidato deverá enviar para o Unilavras Concursos solicitação de atendimento especial, especificando os recursos especiais necessários, via correio eletrônico, contato@unilavrasconcursos.com.br, juntamente com cópia digitalizada dos documentos especificados na alínea "c" do item 8.2 deste Edital e, concomitante, encaminhar o laudo médico original ou uma cópia autenticada em cartório, via Correios, por meio de SEDEX ou carta registrada com Aviso de Recebimento (AR), com despesas por conta do candidato, e contendo externamente, na face frontal do envelope, os seguintes dados:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO/MG

Edital de Concurso Público nº 01/2017



Unilavras Concursos
Concurso Público da Prefeitura Municipal de Itambé do Mato Dentro/MG
Ref.: Atendimento Especial
Número de Inscrição - Nome Completo do Candidato
Endereço: Rua Padre José Poggel, 506 - Centenário
CEP 37200-000
Lavras/MG

- 8.11. O resultado preliminar das solicitações de atendimento especial será divulgado no endereço eletrônico do Unilavras Concursos, www.unilavrasconcursos.com.br.
- 8.12. O candidato poderá verificar no endereço eletrônico do Unilavras Concursos, www.unilavrasconcursos.com.br, os motivos que resultaram no indeferimento de sua solicitação de atendimento especial.
- 8.13. O candidato cuja solicitação de atendimento especial venha a ser indeferida poderá interpor recurso conforme previsto no item 11 deste Edital.

9. PROVA OBJETIVA

9.1. Disposições Gerais:

- 9.1.1. A prova escrita objetiva de múltipla escolha terá caráter eliminatório e classificatório e será constituída conforme o Quadro de Questões do anexo II e os Conteúdos Programáticos do anexo III.
- 9.1.2. Todas as questões valerão 1 (um) ponto.
- 9.1.3. Será considerado aprovado na prova objetiva o candidato que conjuntamente:
- a) obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de acerto do total das questões;
 - b) obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de acerto do total das questões de Conhecimentos Específicos (quando houver);
 - c) não zerar nenhuma outra área de conhecimento da prova.
- 9.1.4. A prova será composta de 20 (vinte) questões para o ensino fundamental anos iniciais, 25 (vinte e cinco) questões para o ensino fundamental, 30 (trinta) questões para o ensino médio, 35 (trinta e cinco) questões para o ensino superior, sendo que cada questão conterá 4 (quatro) alternativas de resposta, com uma única resposta correta.
- 9.1.5. A inviolabilidade dos envelopes das provas será comprovada no momento do rompimento de seus lacres na presença de, no mínimo, três candidatos convidados aleatoriamente em cada sala de prova, que assinarão o Termo de Abertura.
- 9.1.6. As questões da prova objetiva de múltipla escolha de todos os candidatos serão corrigidas por meio de leitura ótica.
- 9.1.7. Será considerado reprovado e, conseqüentemente, eliminado do concurso público o candidato que não obtiver o mínimo de acertos exigidos para aprovação.

9.2. Realização da Prova Objetiva:

- 9.2.1. A aplicação da prova objetiva está prevista para o dia 26 de novembro de 2017 e será realizada na cidade de Itabira/MG.
- 9.2.2. Caso o número de candidatos inscritos exceda à oferta de locais adequados, o Unilavras Concursos se reservará o direito de alocá-los em cidades próximas a Itabira/MG, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e ao alojamento desses candidatos.
- 9.2.3. Na hipótese de caso fortuito ou força maior, o Unilavras Concursos poderá atrasar o início das provas, desde que não ultrapasse o período de sigilo e não viole a lisura do concurso público.
- 9.2.4. Havendo alteração da data prevista, as provas poderão ocorrer em sábados, domingos ou feriados.
- 9.2.5. A duração da prova, incluído o tempo para preenchimento e assinatura do Cartão de Respostas, será de 3 horas.
- 9.2.6. Será disponibilizado, em cada sala de prova, um marcador de tempo para acompanhamento do horário restante de prova pelos candidatos.
- 9.2.7. O candidato somente poderá realizar a prova em data, local e horário definidos no Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI) de que trata os itens 5.2.10 e 5.2.11 deste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO/MG

Edital de Concurso Público nº 01/2017



- 9.2.8. O candidato cujo CCI, por qualquer motivo, não esteja disponibilizado no endereço eletrônico do Unilavras Concursos, www.unilavrasconcursos.com.br, deverá comunicar o fato ao Unilavras Concursos por meio do correio eletrônico, contato@unilavrasconcursos.com.br, até a data da prova, sob pena de não realizá-la.
- 9.2.9. Caso não tenha o nome relacionado na listagem oficial afixada na entrada do local de aplicação, mas esteja de posse do CCI ou do boleto bancário quitado, o candidato realizará a prova de forma condicional, sujeita a posterior verificação quanto à regularidade da referida inscrição.
- 9.2.10. Constatada a irregularidade da inscrição de que trata o item 9.2.9 deste Edital, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.
- 9.2.11. O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, do local, do horário de abertura e de fechamento dos portões e do horário de realização da prova, para fins de justificativa de sua ausência.
- 9.2.12. É de exclusiva responsabilidade do candidato tomar ciência do trajeto até o local de aplicação da prova, a fim de evitar eventuais atrasos.
- 9.2.13. Não haverá segunda chamada para a prova, sendo o candidato ausente por qualquer motivo eliminado do concurso público.
- 9.2.14. O candidato deverá comparecer ao local designado no Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI), com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos do horário previsto para fechamento dos portões, para realizar a prova, munido de:
- a) Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI);
 - b) original de um dos documentos de identidade a seguir: carteira e/ou cédula de identidade expedida por Secretaria de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédula de Identidade de Estrangeiros, cédula de identidade fornecida por órgãos ou conselhos de classe que, por força de lei federal valem como documento de identidade, como, por exemplo, OAB, CRA, CRM, CREA, CRC, etc., Passaporte, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997);
 - c) caneta esferográfica de tinta azul ou preta fabricada em material transparente.
- 9.2.15. Somente será admitido na sala de prova o candidato que apresentar um dos documentos discriminados na alínea “b” do item 9.2.14 deste Edital, em perfeitas condições, de modo a permitir com clareza a identificação do candidato. Documentos violados e rasurados não serão aceitos.
- 9.2.16. Identificação especial será exigida também do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia e à assinatura ou que apresente boletim de ocorrência com prazo de lavratura inferior a 30 dias da data de realização da prova constando o extravio dos documentos.
- 9.2.17. Não serão aceitos como documentos de identidade, por exemplo: protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, Carteira de Estudante, crachás, identidade funcional de natureza pública ou privada, cópias dos documentos citados na alínea “b” do item 9.2.14 deste Edital, o Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI) ou quaisquer outros documentos não constantes neste Edital.
- 9.2.18. Somente será permitida a utilização dos banheiros dos locais de prova após 30 (trinta) minutos do início da prova.
- 9.2.19. O ingresso do candidato na sala para a realização da prova somente será permitido no período compreendido entre os horários de abertura e de fechamento dos portões, constantes no CCI.
- 9.2.20. Não será permitida a aglomeração de candidatos nos corredores do local de aplicação da prova.
- 9.2.21. No horário fixado, conforme estabelecido no Cartão de Confirmação de Inscrição, os portões da unidade serão fechados pelo supervisor de local de aplicação, em estrita observância do horário oficial de Brasília/DF, não sendo admitidos quaisquer candidatos retardatários. O procedimento de fechamento dos portões será registrado em termo, sendo colhida a assinatura de duas testemunhas e do próprio supervisor de local de aplicação.
- 9.2.22. O candidato deverá assinar lista de presença de forma idêntica ao documento de identificação apresentado, vedada a utilização de rubrica.
- 9.2.23. O candidato não poderá ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento de um fiscal, sob pena de eliminação.
- 9.2.24. Caso exista a necessidade de o candidato se ausentar do local de aplicação da prova para atendimento médico ou hospitalar, ele não poderá retornar, sendo eliminado do concurso público.
- 9.2.25. Não serão permitidas, durante a realização da prova, a comunicação entre os candidatos e a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, protetor auricular, lápis, lapiseira, régua de cálculo, marca-texto, borracha, corretivo, qualquer recipiente ou embalagem, tais como: garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas, etc.), que não seja fabricado com material transparente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO/MG

Edital de Concurso Público nº 01/2017



- 9.2.26. Não será permitido ao candidato ingressar na sala em que será realizada a prova sem o devido armazenamento ou lacre de boné, gorro, chapéu, lenço, óculos escuros, bolsas, sacolas e dos seguintes equipamentos: bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, pager, palmtop, ipod, ipad, tablet, smartphone, mp3, mp4, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, relógio de qualquer modelo ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos.
- 9.2.27. Será vedado ao candidato o porte de arma no local de aplicação da prova, ainda que apresente documento oficial de licença para o respectivo porte.
- 9.2.28. Telefone celular, radiocomunicador e aparelhos eletrônicos dos candidatos, enquanto na sala de prova, deverão permanecer desligados, tendo sua bateria retirada e armazenados em embalagem disponibilizada pelo Unilavras Concursos.
- 9.2.29. Telefones celulares do tipo smartphone cuja bateria não possa ser retirada deverão ser desligados e armazenados em embalagem disponibilizada pelo Unilavras Concursos. Caso tais aparelhos emitam qualquer som sem que estejam armazenados regularmente, o candidato será eliminado do concurso público.
- 9.2.30. A embalagem ou objeto devidamente lacrado deverá ser mantido pelo candidato embaixo da cadeira até o término da sua prova e somente poderá ser deslacrado fora do local de aplicação da prova, podendo ser penalizado o candidato que descumprir tal determinação.
- 9.2.31. O Unilavras Concursos não ficará de posse de objetos pertencentes ao candidato, não se responsabilizando por perda, extravio, furto ou roubo de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de aplicação da prova, nem por danos a eles causados.
- 9.2.32. Não será permitida ao candidato a utilização de telefone celular ao final da prova, enquanto este estiver dentro do local de aplicação da prova.
- 9.2.33. Não será permitido ao candidato fumar na sala de prova, bem como nas dependências do local de aplicação.
- 9.2.34. Por medida de segurança, os candidatos deverão deixar as orelhas totalmente descobertas, à observação dos fiscais de sala, durante todo o período de realização da prova.
- 9.2.35. No local de aplicação da prova, o Unilavras Concursos poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metais nas salas, corredores e banheiros, com vistas à garantia da isonomia e da lisura do concurso público.
- 9.2.36. Para a segurança e a garantia da lisura do concurso público, todos os candidatos deverão se submeter à identificação datiloscópica no dia de realização da prova. A identificação datiloscópica compreenderá a coleta da impressão digital do polegar direito dos candidatos, mediante a utilização de material específico para esse fim, afixado em campo específico de seu Cartão de Respostas. Caso o candidato esteja impedido fisicamente de permitir a coleta da impressão digital do polegar direito, deverá ser colhida a digital do polegar esquerdo ou de outro dedo, sendo registrado o fato na ata da respectiva sala.
- 9.2.37. No ato da realização da prova serão fornecidos aos candidatos o Caderno de Provas, assim como o Cartão de Respostas personalizado com os dados do candidato para assinatura em campo próprio e transcrição das respostas.
- 9.2.38. Será de responsabilidade do candidato a conferência de seu Caderno de Provas, inclusive se o cargo em que se inscreveu encontra-se devidamente identificado na capa, e de seus dados pessoais impressos no Cartão de Respostas, em especial, seu nome, número de inscrição e número do CPF.
- 9.2.39. Ao terminar a conferência do Caderno de Provas e do Cartão de Respostas, caso verifique incorreção, inconsistência ou defeito, o candidato deverá solicitar ao fiscal de sala a substituição, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido.
- 9.2.40. As instruções constantes no Caderno de Provas e no Cartão de Respostas, bem como as orientações expedidas pelo Unilavras Concursos durante a realização da prova, complementam este Edital e deverão ser rigorosamente observadas e seguidas pelo candidato.
- 9.2.41. Na prova, o candidato deverá apor sua assinatura e assinalar as respostas das questões com caneta de tinta azul ou preta fabricada em material transparente, no Cartão de Respostas personalizado, que será o único documento válido para a correção de sua prova.
- 9.2.42. Não serão computadas questões não assinaladas; questões que contenham mais de uma resposta, emendas ou rasuras; e questões preenchidas a lápis.
- 9.2.43. O candidato não poderá fazer nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, sob pena de ter sua nota zerada e ser eliminado do concurso público.
- 9.2.44. O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar seu Cartão de Respostas sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de sua correção.
- 9.2.45. Em nenhuma hipótese haverá substituição do Cartão de Respostas por erro do candidato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO/MG

Edital de Concurso Público nº 01/2017



- 9.2.46. O preenchimento do Cartão de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital, no próprio Cartão de Respostas e na capa do Caderno de Provas.
- 9.2.47. Durante a prova, não será permitido ao candidato realizar anotação de questões ou informações relativas às suas respostas no Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI) ou em quaisquer outros meios que não os permitidos neste Edital e especificados na capa do Caderno de Provas.
- 9.2.48. Somente será permitido ao candidato retirar-se definitivamente da sala de prova após transcorrido o tempo de 90 (noventa) minutos de seu início, correspondente ao período de sigilo, mediante a entrega obrigatória do Cartão de Respostas e do Caderno de Provas ao fiscal de sala.
- 9.2.49. O candidato que, por qualquer motivo ou recusa, não permanecer em sala durante o período mínimo estabelecido no item 9.2.18 ou no item 9.2.48 deste Edital, terá o fato relatado em Termo de Ocorrência e será eliminado do concurso público.
- 9.2.50. Findo o horário limite para a realização da prova, o candidato deverá entregar o Caderno de Provas e o Cartão de Respostas da prova objetiva devidamente preenchido e assinado.
- 9.2.51. Ainda que tenham terminado suas respectivas provas, deverão permanecer na sala os três últimos candidatos até que o último termine sua prova, quando sairão todos de uma só vez após atestarem o acondicionamento dos Cartões de Respostas em envelope próprio e lacrado e assinarem o Termo de Encerramento.
- 9.2.52. Excetuada a hipótese de atendimento especial previsto no item 8 deste Edital, não será permitida a permanência de qualquer acompanhante nas dependências do local de aplicação da prova.
- 9.2.53. No dia da realização da prova, não serão fornecidas informações referentes ao conteúdo da prova e/ou critérios de avaliação/classificação.
- 9.2.54. Constatado, após a prova, por meio eletrônico, estatístico, visual, ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, este será automaticamente eliminado do concurso público.
- 9.2.55. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em razão de afastamento do candidato da sala de prova.
- 9.2.56. Excetua-se à regra contida no item 9.2.55 deste Edital o atendimento especial de que trata o item 8 deste Edital ao candidato portador de deficiência salvaguardado por laudo médico que indique e comprove a necessidade do tempo adicional condizente com a deficiência.
- 9.2.57. Será eliminado do concurso público o candidato que:
- a) apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados;
 - b) não apresentar o documento de identidade exigido na alínea "b" do item 9.2.14 deste Edital;
 - c) não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
 - d) ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal, ou antes, do tempo mínimo de permanência estabelecido no item 9.2.18 e no item 9.2.48 deste Edital;
 - e) for surpreendido em comunicação com outro candidato, ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação;
 - f) for surpreendido fazendo uso de qualquer objeto constante nos itens 9.2.25, 9.2.26 e 9.2.27 deste Edital;
 - g) utilizar-se de meios ilícitos para executar a prova;
 - h) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos e/ou agir com descortesia em relação a qualquer membro da equipe de aplicação ou autoridades presentes;
 - i) realizar anotação de questões ou informações relativas às suas respostas no Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI) ou em quaisquer outros meios, que não os permitidos neste Edital e especificados na capa do Caderno de Provas;
 - j) ausentar-se da sala de prova, portando o Cartão de Respostas e/ou Caderno de Provas;
 - k) se recusar a submeter-se ao detector de metais;
 - l) não cumprir as instruções contidas no Caderno de Provas e no Cartão de Respostas;
 - m) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer fase do concurso público;
 - n) não permitir a coleta de sua assinatura ou de sua impressão digital;
 - o) descumprir as normas e os regulamentos estabelecidos neste Edital e durante a realização da prova.
- 9.2.58. Caso ocorra alguma situação prevista no item 9.2.57 deste Edital, será lavrada ocorrência e encaminhada à Comissão Organizadora do concurso público, que decidirá em primeira e única instância sobre as providências a serem adotadas.
- 9.2.59. O gabarito preliminar da prova objetiva e o Caderno de Provas serão divulgados no endereço eletrônico do Unilavras Concursos, www.unilavrasconcursos.com.br, no segundo dia útil subsequente ao dia da realização da prova objetiva.
- 9.2.60. O resultado preliminar da prova objetiva será divulgado no endereço eletrônico do Unilavras Concursos, www.unilavrasconcursos.com.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO/MG

Edital de Concurso Público nº 01/2017



9.2.61. O candidato poderá interpor recurso contra o conteúdo das questões da prova objetiva, o gabarito preliminar e o resultado preliminar da prova objetiva conforme previsto no item 11 deste Edital.

10. RESULTADO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

- 10.1. Será considerado aprovado no concurso público o candidato que obtiver a pontuação e a classificação mínimas exigidas para aprovação, nos termos deste Edital.
- 10.2. O resultado final deste concurso público será aferido pelo total dos pontos obtidos na prova objetiva.
- 10.3. Na hipótese de igualdade de nota final entre candidatos, serão aplicados critérios de desempate, tendo preferência, sucessivamente, o candidato que obtiver:
- a) maior pontuação na prova escrita objetiva de Conhecimentos Específicos (quando houver);
 - b) maior pontuação na prova escrita objetiva de Conhecimentos Pedagógicos (quando houver);
 - c) maior pontuação na prova escrita objetiva de Saúde Pública (quando houver);
 - d) maior pontuação na prova escrita objetiva de Língua Portuguesa;
 - e) maior pontuação na prova escrita objetiva de Noções de Informática (quando houver).
- 10.3.1. Persistindo o empate, terá preferência o candidato que tenha exercido ou exerça a função de jurado, nos termos do art. 440 da Lei 11.689, de 9 de junho de 2008, desde que cumprido o item 5.2.16 deste Edital.
- 10.3.2. Sucessivamente, terá preferência o candidato de maior idade.
- 10.3.3. Em relação ao previsto no item 10.3.2 deste Edital, em caso de empate também no dia, mês e ano de nascimento, para que o desempate seja realizado pela hora de nascimento, os candidatos empatados deverão encaminhar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados da solicitação realizada pelo Unilavras Concursos, cópia autenticada de sua respectiva Certidão de Nascimento, via correio eletrônico, contato@unilavrasconcursos.com.br, e, concomitantemente, via Correios, por meio de SEDEX ou carta registrada com Aviso de Recebimento (AR), com despesas por conta do candidato e deverá conter externamente, na face frontal do envelope, os seguintes dados:

Unilavras Concursos
Concurso Público da Prefeitura Municipal de Itambé do Mato Dentro/MG
Ref.: Desempate
Número de Inscrição - Nome Completo do Candidato
Endereço: Rua Padre José Poggel, 506 - Centenário
CEP 37200-000
Lavras/MG

- 10.4. Os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos terão a idade como primeiro critério de desempate, hipótese em que terá preferência aquele que possuir idade mais avançada. Caso persista o empate, deverá ser observado o critério estabelecido no item 10.3 deste Edital, conforme previsto no parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), sendo considerada, para esse fim, a data de realização da prova objetiva.
- 10.5. A classificação dos candidatos aprovados será feita em duas listas:
- a) a primeira lista conterá a classificação geral de todos os candidatos (ampla concorrência), incluindo aqueles inscritos como portadores de deficiência, respeitado o cargo para o qual se inscreveram;
 - b) a segunda lista conterá especificamente a classificação dos candidatos inscritos como portadores de deficiência, respeitado o cargo para o qual se inscreveram.
- 10.6. O resultado final deste concurso público será publicado no endereço eletrônico do Unilavras Concursos, www.unilavrasconcursos.com.br, no qual constarão as notas finais dos candidatos aprovados, assim como a classificação por eles obtida.

11. RECURSOS

- 11.1. Caberá recurso contra:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO/MG

Edital de Concurso Público nº 01/2017



- a) indeferimento da solicitação de isenção do valor da inscrição;
 - b) inscrição não homologada;
 - c) indeferimento da solicitação para concorrer na condição de pessoa portadora de deficiência;
 - d) indeferimento da solicitação de atendimento especial;
 - e) conteúdo das questões da prova objetiva e gabarito preliminar;
 - f) resultado preliminar da prova objetiva, desde que se trate do somatório dos pontos da nota;
 - g) somatório das notas dos candidatos e classificação preliminar no concurso público;
 - h) decisões proferidas durante o concurso público que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos.
- 11.2. O prazo para interposição dos recursos será de 3 (três) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação do ato ou fato que der ciência do objeto do recurso, no período de 11h do primeiro dia a 11h do último dia.
- 11.3. Para recorrer o candidato deverá utilizar o endereço eletrônico do Unilavras Concursos, www.unilavrasconcursos.com.br, preencher o formulário eletrônico disponibilizado para recurso no prazo do item 11.2 deste Edital, e atender às seguintes determinações:
- a) preencher formulário de recurso único e individual para cada alínea prevista no item 11.1 deste Edital;
 - b) para o tipo de recurso previsto na alínea “e” do item 11.1 deste Edital, será admitido um único recurso por questão para cada candidato;
 - c) preencher corretamente o cabeçalho com sua identificação;
 - d) indicar corretamente o número da questão e as alternativas a que se refere o recurso, quando for o caso;
 - e) elaborar os recursos com argumentação lógica, consistente e acrescida de indicação da bibliografia pesquisada pelo candidato para fundamentar seus questionamentos, além da apresentação da solução reivindicada;
 - f) não se identificar na fundamentação do recurso;
 - g) anexar os documentos que julgar necessários. No caso do recurso previsto na alínea “b” do item 11.1 deste Edital, o candidato deverá apresentar obrigatoriamente o comprovante de pagamento do valor da inscrição para comprovação da regularidade do pagamento.
- 11.4. O gabarito preliminar poderá ser alterado automaticamente pelo Unilavras Concursos ou em função dos recursos interpostos pelos candidatos.
- 11.5. Os Cartões de Respostas serão corrigidos de acordo com o gabarito definitivo divulgado após o prazo recursal e será atribuído a todos os candidatos que fizeram a prova objetiva, independentemente de interposição de recursos, o ponto correspondente a eventual anulação de questão da prova objetiva de múltipla escolha.
- 11.6. Na ocorrência do disposto nos itens 11.4 e 11.5 deste Edital poderá haver alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida.
- 11.7. Não serão apreciados os recursos que forem apresentados:
- a) em desacordo com as especificações contidas no item 11.3 deste Edital;
 - b) fora do prazo estabelecido;
 - c) fora da fase estabelecida;
 - d) contra terceiros;
 - e) em coletivo;
 - f) cujo teor desrespeite os representantes do Unilavras Concursos.
- 11.8. Caberá ao Unilavras Concursos julgar os recursos, constituindo primeira e última instância, sendo soberano em suas decisões, não cabendo revisão de recursos.
- 11.9. O prazo para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos.
- 11.10. Após análise dos recursos será publicado o resultado no endereço eletrônico do Unilavras Concursos, www.unilavrasconcursos.com.br, assim como a divulgação de nova lista de aprovados, se houver modificação.
- 11.11. Após a divulgação oficial de que trata o item 11.10 deste Edital, o candidato terá acesso à fundamentação objetiva da decisão do Unilavras Concursos sobre o seu próprio recurso por meio de acesso restrito e individual no endereço eletrônico do Unilavras Concursos, www.unilavrasconcursos.com.br, até a homologação do concurso público.

12. HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

- 12.1. O resultado final será homologado pela Prefeitura Municipal de Itambé do Mato Dentro/MG, mediante publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e divulgado no endereço eletrônico do Unilavras Concursos, www.unilavrasconcursos.com.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO/MG

Edital de Concurso Público nº 01/2017



- 12.2. Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os atos convocatórios publicados após a homologação do concurso público.
- 12.3. Após a homologação do concurso público, todas as etapas e informações serão de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Itambé do Mato Dentro/MG.

13. NOMEAÇÃO

- 13.1. Concluído o concurso público e homologado o resultado final, a nomeação dos candidatos aprovados dentro do número de vagas ofertadas neste Edital obedecerá à estrita ordem de classificação, ao prazo de validade do concurso público e ao cumprimento das disposições legais pertinentes.
- 13.2. A nomeação será direito subjetivo do candidato aprovado dentro do número de vagas ofertadas neste Edital, no prazo de validade do concurso público.
- 13.3. Após a nomeação do candidato, a Prefeitura Municipal de Itambé do Mato Dentro/MG publicará, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, os procedimentos para exame médico pré-admissional e posse.

14. EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL

14.1. Disposições Gerais:

- 14.1.1. O candidato nomeado em decorrência de aprovação neste concurso público deverá se submeter a exame médico pré-admissional, sob a responsabilidade de junta médica a ser contratada pela Prefeitura Municipal de Itambé do Mato Dentro/MG, que decidirá quanto à sua aptidão física e mental para o exercício do cargo.
- 14.1.2. Para a realização do exame médico pré-admissional o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
 - a) encaminhamento da Prefeitura Municipal de Itambé do Mato Dentro/MG;
 - b) documento original de identidade, com foto e assinatura;
 - c) Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- 14.1.3. Para a realização do exame médico pré-admissional, o candidato deverá apresentar também resultado dos seguintes exames:
 - a) hemograma completo;
 - b) contagem de plaquetas;
 - c) urina rotina;
 - d) glicemia de jejum.
- 14.1.4. Os exames descritos no item 14.1.3 deste Edital poderão ser realizados em laboratórios de livre escolha do candidato e somente terão validade se realizados em período não superior aos 30 (trinta) dias anteriores à data de marcação do exame médico pré-admissional.
- 14.1.5. O material de exame de urina de que trata a alínea "c" do item 14.1.3 deste Edital deverá ser colhido no próprio laboratório, devendo essa informação constar no resultado do exame.
- 14.1.6. Nos resultados dos exames descritos em todas as alíneas do item 14.1.3 deste Edital, deverão constar o número de identidade do candidato e a identificação dos profissionais que os realizaram.
- 14.1.7. Não serão aceitos resultados de exames emitidos pela Internet sem assinatura digital, fotocopiados ou por fax.
- 14.1.8. No exame médico pré-admissional todos os candidatos deverão responder ao questionário de antecedentes clínicos.
- 14.1.9. As despesas com os exames mencionados no item 14.1.3 deste Edital deverão ser custeadas pelo candidato, com exceção do exame médico pré-admissional.
- 14.1.10. A critério da junta médica poderão ser solicitados exames complementares para a constatação da aptidão ou da compatibilidade com o cargo para o qual o candidato concorre.
- 14.1.11. A partir do exame médico e da avaliação dos exames, o candidato será considerado apto ou inapto pela junta médica.
- 14.1.12. A junta médica terá decisão terminativa sobre a aptidão do candidato.
- 14.1.13. O candidato considerado inapto no exame médico pré-admissional estará impedido de tomar posse e terá seu ato de nomeação tornado sem efeito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO/MG

Edital de Concurso Público nº 01/2017



14.2. Exames aplicáveis aos candidatos na condição de pessoa portadora de deficiência:

- 14.2.1. O candidato que concorrer na condição de pessoa portadora de deficiência, se nomeado, além de apresentar o laudo médico especificado na alínea "c" do item 7.5 deste Edital e os exames especificados no item 14.1.3 deste Edital, será convocado para se submeter à perícia médica promovida por equipe multiprofissional constituída pela Prefeitura Municipal de Itambé do Mato Dentro/MG, com o intuito de avaliar a existência da deficiência, a aptidão física e mental e a compatibilidade entre a deficiência do candidato e as atividades inerentes ao cargo para o qual concorre, nos termos do artigo 43 do Decreto nº 3.298, 20 de dezembro de 1999, e suas alterações, do § 1º do artigo 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, e da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ).
- 14.2.2. Os candidatos deverão comparecer à perícia médica munidos de documento de identidade original, bem como original ou cópia autenticada em cartório de laudo legível de médico com inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM), expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores à data do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), e, se for o caso, de exames complementares específicos que comprovem a deficiência física.
- 14.2.3. O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) será retido pela Prefeitura Municipal de Itambé do Mato Dentro/MG por ocasião da realização da perícia médica.
- 14.2.4. Quando se tratar de deficiência auditiva, o candidato deverá apresentar, às suas expensas, além do laudo médico, exame audiométrico (audiometria) (original ou cópia autenticada em cartório), realizado nos últimos 12 (doze) meses.
- 14.2.5. Quando se tratar de deficiência visual, o laudo médico deverá conter informações expressas sobre a acuidade visual aferida, com e sem correção, e sobre a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos.
- 14.2.6. Os candidatos convocados para a perícia médica deverão comparecer com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário previsto para o seu início.
- 14.2.7. A critério da perícia médica poderão ser solicitados exames complementares para a constatação da deficiência, da aptidão ou da compatibilidade com o cargo para o qual concorre.
- 14.2.8. A perícia médica terá decisão terminativa sobre a qualificação e a aptidão do candidato, observada a compatibilidade da deficiência da qual é portador com as atribuições do cargo.
- 14.2.9. Terá sua nomeação tornada sem efeito o candidato que, por ocasião da perícia médica, não cumprir as exigências do item 14.2.2 e seguintes deste Edital, bem como o que não for qualificado na perícia médica como pessoa portadora de deficiência ou, ainda, que não comparecer à perícia.
- 14.2.10. O candidato que não for considerado portador de deficiência na perícia médica figurará somente na lista de classificação geral.
- 14.2.11. O candidato na condição de pessoa portadora de deficiência reprovado na perícia médica em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo de atuação será eliminado do concurso público, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.
- 14.2.12. A compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada pelo candidato continuará sendo avaliada durante o estágio probatório, na forma estabelecida no § 2º do artigo 43 do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações.
- 14.2.13. O candidato portador de deficiência que, no decorrer do estágio probatório, apresentar incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo será exonerado mediante decisão fundamentada.
- 14.2.14. O candidato que for nomeado na condição de portador de deficiência não poderá arguir ou utilizar essa condição para pleitear ou justificar mudança de função, remoção, reopção de vaga, redução de carga horária, ou alteração da jornada de trabalho, limitação de atribuições, e assistência de terceiros no ambiente de trabalho, bem como não poderá utilizar-se de sua condição para deixar de realizar as atribuições do cargo público no qual foi investido, nem poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria.

15. POSSE E EXERCÍCIO

- 15.1. O candidato nomeado deverá apresentar-se para a posse, às suas expensas, no prazo de 30 (trinta) dias úteis contados da publicação do ato de nomeação. Tal prazo pode ser prorrogado por igual período mediante solicitação fundamentada do interessado e deferimento da autoridade competente.
- 15.2. O candidato nomeado deverá apresentar obrigatoriamente, no ato da posse:
 - a) 1 (uma) foto 3x4 (recente e colorida);



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO/MG

Edital de Concurso Público nº 01/2017



- b) cópia do documento de identidade com fotografia, acompanhada do original ou cópia autenticada em cartório;
 - c) cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação ou justificativa eleitoral da última eleição;
 - d) cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF), acompanhada do original ou cópia autenticada em cartório;
 - e) cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), se possuir, acompanhada do original ou cópia autenticada em cartório;
 - f) cópia de Certidão de Nascimento ou de Casamento;
 - g) cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino, acompanhada do original ou cópia autenticada em cartório;
 - h) cópia do comprovante de residência atualizado (últimos 30 dias da nomeação), acompanhada do original ou cópia autenticada em cartório;
 - i) cópia da certidão de nascimento dos dependentes (filhos menores de 21 anos, solteiros);
 - j) cópia do cartão de vacina dos filhos menores de 5 anos;
 - k) declaração de que exerce, ou não, outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual e/ou municipal;
 - l) declaração de bens que constituem o seu patrimônio, atualizada até a data da posse;
 - m) número de inscrição no PIS/PASEP;
 - n) comprovante dos requisitos mínimos exigidos para o cargo, nas condições especificadas no item 4.1 e seguintes deste Edital;
- 15.3. Poderão ser exigidos pela Prefeitura Municipal de Itambé do Mato Dentro/MG, no ato da posse, outros documentos além dos acima relacionados, quando a exigência for justificada.
- 15.4. O candidato nomeado será responsabilizado administrativamente por quaisquer informações inverídicas que vier a prestar, sendo assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 15.5. O candidato convocado para posse que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos, ou que não comprovar o atendimento, no ato da posse, dos requisitos previstos nos itens 4.5 e 15.2 deste Edital, será considerado desistente e eliminado, perdendo seu direito à vaga e determinando a convocação do próximo candidato na lista de classificação.
- 15.6. Da mesma forma, será considerado eliminado o candidato que, no ato da posse, recusar a vaga que lhe for disponibilizada para o cargo para o qual foi aprovado.
- 15.7. Após tomar posse, o candidato passará à condição de servidor público e deverá entrar em exercício no prazo máximo de 10 (dez) dias contado da data da posse, sob pena de exoneração, nos termos do art. 28 da Lei Complementar Municipal nº 005, de 30 de setembro de 2009.
- 15.8. O candidato empossado, ao entrar em exercício, ficará sujeito ao estágio probatório, observada a legislação vigente.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1. Serão publicados no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Itambé do Mato Dentro/MG, os extratos de Edital e de eventuais retificações, assim como a homologação do resultado final do concurso público. Os demais atos serão publicados mediante disponibilização no endereço eletrônico do Unilavras Concursos, www.unilavrasconcursos.com.br.
- 16.2. O acompanhamento das publicações, atos complementares, avisos, comunicados e convocações referentes ao concurso público são de responsabilidade exclusiva do candidato.
- 16.3. O candidato deverá consultar frequentemente o endereço eletrônico do Unilavras Concursos, www.unilavrasconcursos.com.br, para verificar as informações que lhe são pertinentes referentes à execução do concurso público, até a data de homologação.
- 16.4. Após a homologação do concurso público, o candidato deverá consultar o endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Itambé do Mato Dentro/MG e o Diário Oficial do Estado de Minas Gerais para acompanhar as informações pertinentes a este concurso público.
- 16.5. Não serão prestadas, por telefone ou correspondência, informações relativas ao resultado ou qualquer outro gênero de informação do concurso público, assim como não serão respondidas solicitações que contenham teor de ameaça ou que desrespeitem os representantes do Unilavras Concursos.
- 16.6. O candidato que desejar relatar ao Unilavras Concursos fatos ocorridos durante a realização do concurso público ou que tenha necessidade de outras informações deverá efetuar contato junto ao Unilavras Concursos por meio do canal Fale Conosco do endereço eletrônico www.unilavrasconcursos.com.br. O canal Fale Conosco não substitui a interposição de recursos e o candidato que utilizá-lo indevidamente não será respondido.
- 16.7. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer atos complementares, avisos, comunicados e convocações relativos a este concurso público que vierem a ser publicados no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais ou divulgados no endereço eletrônico do Unilavras Concursos, www.unilavrasconcursos.com.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO/MG

Edital de Concurso Público nº 01/2017



- 16.8. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação ao candidato, valendo, para esse fim, a homologação do concurso público publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Itambé do Mato Dentro/MG.
- 16.9. Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de documentos após as datas estabelecidas.
- 16.10. Para contagem dos prazos de interposição de recursos, deverá ser observado o disposto no item 11.2 deste Edital.
- 16.11. Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares cujo teor seja objeto de recurso apontado neste Edital.
- 16.12. A Prefeitura Municipal de Itambé do Mato Dentro/MG e o Unilavras Concursos não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes às matérias deste concurso público que não sejam oficialmente divulgadas ou por quaisquer informações que estejam em desacordo com o disposto neste Edital.
- 16.13. Não serão fornecidas apostilas, bibliografias ou provas relativas a concursos públicos anteriores.
- 16.14. Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital bem como as alterações em dispositivos de lei e atos normativos a ela posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do concurso público.
- 16.15. Sem prejuízo das sanções penais, a qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, provas e/ou tornar sem efeito o ato de nomeação do candidato, em todos os atos relacionados a este concurso público, quando constatada a omissão ou declaração falsa de dados ou condições, irregularidade de documentos ou, ainda, irregularidade na realização das provas com finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 16.16. Será permitido ao candidato protocolar pessoalmente no Unilavras Concursos – Rua Padre José Poggel, 506 - Centenário, CEP 37200-000, Lavras/MG, no horário de 8h a 12h e de 13h30min a 17h, exceto aos sábados, domingos e feriados, os documentos de que trata este Edital, a serem enviados pelos Correios, até a data da homologação do resultado final do concurso público.
- 16.17. Em caso de verificação de incorreção/desatualização nos dados pessoais constantes do Formulário Eletrônico de Inscrição após a data da prova objetiva, o candidato deverá enviar para o Unilavras Concursos documentação comprobatória original ou cópia autenticada em cartório, via Correios, por meio de SEDEX ou Carta Registrada com Aviso de Recebimento (AR), com despesas por conta do candidato, contendo externamente, na face frontal do envelope, os seguintes dados:

Unilavras Concursos
Concurso Público da Prefeitura Municipal de Itambé do Mato Dentro/MG
Ref.: Atualização de dados pessoais
Número de Inscrição - Nome Completo do Candidato
Endereço: Rua Padre José Poggel, 506 - Centenário
CEP 37200-000
Lavras/MG

- 16.18. Após a data de homologação do resultado final e durante o prazo de validade do concurso público, para atualização dos dados pessoais, o candidato deverá enviar, às suas expensas, documentação comprobatória para a Prefeitura Municipal de Itambé do Mato Dentro/MG – Rua Principal, 91 - Centro, CEP 35820-000, Itambé do Mato Dentro/MG.
- 16.19. O candidato que não solicitar a correção dos dados deverá arcar exclusivamente com as consequências advindas de sua omissão.
- 16.20. O Unilavras Concursos não se responsabilizará por solicitações, inscrições e recursos via Internet que deixarem de ser concretizados por motivos externos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ausência de energia elétrica e outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, salvo quando se tratar de falha técnica ou operacional no endereço eletrônico do Unilavras Concursos, www.unilavrasconcursos.com.br.
- 16.21. A Prefeitura Municipal de Itambé do Mato Dentro/MG e o Unilavras Concursos não se responsabilizarão por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:
- a) endereço eletrônico incorreto e/ou desatualizado;
 - b) endereço residencial desatualizado;
 - c) endereço residencial de difícil acesso aos Correios (ECT), por razões diversas;
 - d) correspondência devolvida pelos Correios (ECT), por razões diversas;
 - e) correspondência recebida por terceiros.
- 16.22. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos pela Prefeitura Municipal de Itambé do Mato Dentro/MG e pelo Unilavras Concursos, no que a cada um couber.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO/MG

Edital de Concurso Público nº 01/2017



- 16.23. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será comunicada em ato complementar ao Edital ou aviso a ser publicado no endereço eletrônico do Unilavras Concursos, www.unilavrasconcursos.com.br.
- 16.24. Correrão por conta exclusiva do candidato quaisquer despesas com documentação, interposição de recurso, material, deslocamentos, viagem, alimentação, estadia, e outras decorrentes de sua participação no concurso público.
- 16.25. O Unilavras Concursos guardará os documentos pertinentes ao concurso público pelo prazo de 5 (cinco) anos contados da data de início das inscrições.

Itambé do Mato Dentro/MG, 21 de julho de 2017.

José Elísio de Oliveira Duarte
Prefeito Municipal de Itambé do Mato Dentro/MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO/MG

Edital de Concurso Público nº 01/2017



ANEXO I – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Assistente Social

Orientar as atividades de pequeno grupo de auxiliares que executam trabalho variado de assistência social. Fazer o estudo dos problemas de ordem moral, social e econômica de pessoas ou famílias desajustadas. Elaborar histórico e relatório dos casos apresentados, aplicando os métodos adequados à recuperação de menores e pessoas desajustadas. Encaminhar as creches, asilos, educandários, clínicas especializadas e outras entidades de assistência social interessados que necessitem de amparo, providenciando, para esse fim, internamentos, transferências e concessão de subsídios. Manter intercâmbio com estabelecimentos congêneres, oficiais ou particulares, com os quais haja convênio para a interpretação dos problemas de menores internados e egressos, e para estudo de assuntos relacionados com a assistência social. Organizar e controlar fichário de instituições e pessoas que cooperam para a solução de problemas de assistência social. Redigir relatórios das atividades executadas e informar processos e papéis diversos. Desempenhar tarefas afins.

Auxiliar de Administração

Redigir correspondência e expedientes de rotina, geralmente padronizados. Examinar processos e papéis avulsos e dar informações sumárias. Fazer e conferir cálculos aritméticos segundo critérios já definidos. Escrever livros e fichas, e fazer síntese de assuntos. Preencher guias, requisições, conhecimentos e outros impressos. Selecionar, classificar e arquivar documentos. Conferir serviços executados na unidade. Fazer pesquisas e levantamentos de dados destinados a instruir processos, organizar quadros demonstrativos, relatórios, balancetes e estudos diversos. Participar de trabalhos relacionados com a organização de serviços de escritório que envolvam conhecimento das atribuições da unidade. Executar trabalhos de datilografia e digitação. Atender o público em geral. Desempenhar tarefas afins.

Auxiliar de Biblioteca

Atender aos leitores, prestando-lhes informações sobre as publicações existentes na biblioteca. Realizar e controlar empréstimos domiciliares de livros. Organizar e manter atualizados fichários simples da classificação dos livros e dos leitores. Receber e conferir livros adquiridos e fazer seu tombamento. Desdobrar ou agrupar fichas de livros, periódicos e outras publicações, tendo por modelo fichas matrizes. Conferir os livros nas estantes para verificar se estão nos devidos lugares. Manter o silêncio nas salas de leitura. Desempenhar tarefas afins.

Auxiliar de Farmácia

Colocar etiquetas nos remédios, produtos químicos e outros preparos farmacêuticos, pregando-as com cola ou fita adesiva, para possibilitar melhor identificação. Armazenar os produtos, desempacotando-os e dispondo-os ordenadamente, para facilitar a manipulação e controle dos mesmos. Abastecer as prateleiras com os produtos, repondo o estoque quando necessário, para permitir o rápido e permanente atendimento aos fregueses. Zelar pela limpeza das prateleiras, balcões e outras áreas de trabalho, tirando o pó, varrendo-as e conservando-as, para mantê-las em boas condições de aparência e uso. Limpar frascos, provetas e outros instrumentos, esterilizando-os antes e depois do manuseio, para assegurar a pureza dos produtos e evitar a mistura de substâncias. Atender à população, verificando receitas, embrulhando e entregando os produtos, para satisfazer-lhes os pedidos. Registrar os produtos fornecidos, para possibilitar os controles de estoques. Arquivar as receitas e guias de requisição de medicamentos. Desempenhar tarefas afins.

Auxiliar de Laboratório

Proceder à coleta de material, empregando os meios e instrumentos recomendados para possibilitar os exames requeridos. Executar exames e outros trabalhos de natureza simples, que não exijam interpretação técnica dos resultados, a fim de obter subsídios para diagnósticos clínicos. Auxiliar nas análises de urina, fezes, escarro, sangue e outros, valendo-se dos seus conhecimentos e seguindo orientação superior, utilizando aparelhagem e reagentes adequados. Registrar e arquivar cópias dos resultados dos exames. Zelar pela assepsia, conservação e recolhimento do material, utilizando autoclaves, estufas e armários e mantendo o equipamento em estado funcional, para assegurar os padrões de qualidade e funcionalidade requeridos. Orientar e fiscalizar a limpeza das dependências do laboratório, especificando tarefas e observando o desempenho das mesmas. Desempenhar tarefas afins.

Bioquímico

Executar tarefas relacionadas com a composição de medicamentos, toxicológicas, substâncias de origem animal e vegetal, matérias-primas e clínicas e efetuar fiscalização nas farmácias, laboratórios, postos e distribuidores de medicamentos. Preparar e examinar lâminas de material obtido por meio de biópsias, autópsias e curetagens para identificação de germes. Realizar dosagens bioquímicas, reações sorológicas e exames hematológicos de rotina. Fazer cultura de germes, antibiogramas e preparação de vacinas. Proceder a análises físicas e químicas para determinações qualitativas e quantitativas de materiais de procedência mineral e vegetal. Separar e identificar minerais de granulação fina; auxiliar em estudos para identificação de agentes micológicos e bacteriológicos que contaminam a madeira; realizar ensaios ou amostras de madeira, de fibras e tecidos de algodão, de preparações petrográficas, de dosagem do carbono e do poder calorífico de combustíveis. Preparar, modelar, fundir e polir peças ou aparelhos protéticos. Preparar reagentes, corantes, antígenos e outras soluções necessárias à realização de vários tipos de análises, reações e exames. Registrar os resultados dos exames realizados, em livros próprios e elaborar relatórios de suas atividades. Inspeccionar estabelecimentos industriais, comerciais, laboratórios e hospitais e proceder a fiscalização do exercício profissional. Realizar pesquisas sobre a composição, funções e processos químicos dos organismos vivos, visando



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO/MG

Edital de Concurso Público nº 01/2017



a incrementar os conhecimentos científicos e a determinar as aplicações práticas na indústria, medicina e outros campos. Realizar experiências, testes e análises em organismos vivos, observando os mecanismos químicos de suas reações vitais, como respiração, digestão, crescimento e envelhecimento. Estudar a ação química de alimentos, medicamentos, soros, hormônios e outras substâncias sobre tecidos e funções vitais. Analisar os aspectos químicos da formação de anticorpos no sangue e outros fenômenos bioquímicos, para verificar os efeitos produzidos no organismo e determinar a adequação relativa de cada elemento. Realizar experiências e estudos de bioquímica, aperfeiçoando ou criando novos processos de conservação de alimentos e bebidas, produção de soros, vacinas, hormônios, purificação e tratamento de águas residuais para permitir sua aplicação na indústria, medicina, saúde pública e outros campos. Elaborar relatórios sobre assuntos pertinentes a sua área. Desempenhar tarefas afins.

Carpinteiro

Confeccionar fôrma de madeira para concreto. Assentar portas, janelas e caixilhos. Confeccionar telhados, engradamentos e outros. Desempenhar tarefas afins.

Cirurgião-Dentista

Examinar estomatologicamente os pacientes para o fim de diagnóstico. Fazer obturações de diversos tipos, extrações e outros tratamentos, como alveolotomia, suturas, incisão de abscessos e avulsão de tártaro. Aplicar anestesia local, regional ou troncular. Realizar intervenções cirúrgico-buciais. Tirar e interpretar radiografias. Realizar trabalhos de ortodontia. Visitar gabinetes dentários, oficinas de prótese e laboratórios de raio X, para fiscalização do exercício profissional. Raspagem, alisamento e polimento dentário. Restauração de composito de uma face, de resto radicular e resina-ângulo. Curativos, restauração em resina duas faces, pulpotomia. Exodontia de dente permanente e tratamento de alvéolo. Drenagem e tratamento de hemorragias. Aconselhamento aos pacientes. Desempenhar tarefas afins.

Coveiro

Capinar todas as áreas pertencentes ao cemitério. Preparar as sepulturas, mediante autorização oficial. Zelar pela manutenção da limpeza das demais dependências do cemitério. Desempenhar tarefas afins.

Enfermeiro

Distribuir, instruir e controlar serviços executados por auxiliares de clínica médica, referentes a enfermagem, cuidados de higiene, vigilância e distribuição de medicamentos, roupas e alimentos a doentes. Verificar temperatura, pulso e respiração de pacientes. Aplicar sondas, raios ultravioletas e infravermelhos; fazer transfusões de sangue e plasma. Coletar e classificar sangue, determinando seu tipo e fator Rh. Auxiliar cirurgiões, como instrumentador, durante as operações. Fazer curativos pós-operatórios delicados e retirar pontos. Auxiliar médicos na assistência a gestantes em partos normais ou em casos operatórios. Prestar os primeiros cuidados aos recém-nascidos. Vigilância epidemiológica (notificação, acompanhamento e visita domiciliar). Orientar gestantes no planejamento familiar, hipertensos e diabéticos. Execução do Programa DST/Aids. Coleta para exames PV. Orientação para autoexame de mama. Participar do planejamento e implantação de programas de saúde pública e de educação em saúde da comunidade. Padronizar o atendimento de enfermagem. Avaliar o desempenho técnico-profissional dos agentes de saúde comunitária e auxiliares de enfermagem. Supervisionar as áreas de trabalho sob sua responsabilidade. Executar consultas de enfermagem, atendimento em grupo e procedimentos de enfermagem mais complexos. Dar palestras aos grupos operativos relacionados à sua formação profissional. Realizar visitas domiciliares periódicas e iniciais na área abrangente. Buscar ativamente casos prioritários dentro do projeto da área de atuação para inserção nos grupos operativos desenvolvidos. Desempenhar tarefas afins.

Enfermeiro Plantonista

Distribuir, instruir e controlar serviços executados por auxiliares de clínica médica, referentes a enfermagem, cuidados de higiene, vigilância e distribuição de medicamentos, roupas e alimentos a doentes. Verificar temperatura, pulso e respiração de pacientes. Aplicar sondas, raios ultravioletas e infravermelhos; fazer transfusões de sangue e plasma. Coletar e classificar sangue, determinando seu tipo e fator Rh. Auxiliar cirurgiões, como instrumentador, durante as operações. Fazer curativos pós-operatórios delicados e retirar pontos. Auxiliar médicos na assistência a gestantes em partos normais ou em casos operatórios. Prestar os primeiros cuidados aos recém-nascidos. Orientar gestantes no planejamento familiar, hipertensos e diabéticos. Execução do programa DST/Aids. Coletas para exames PV. Orientação para autoexame de mama. Padronizar o atendimento de enfermagem. Avaliar o desempenho técnico-profissional dos agentes de saúde comunitária e auxiliares de enfermagem. Supervisionar as áreas de trabalho sob sua responsabilidade. Executar consultas de enfermagem, atendimento em grupo e procedimentos de enfermagem mais complexos. Dar palestras aos grupos operativos relacionados à sua formação profissional. Atender a urgências clínicas ou traumatológicas. Desempenhar tarefas afins.

Especialista em Educação

Atribuições genéricas: Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino. Elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino. Zelar pela aprendizagem dos alunos. Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento. Ministrar os dias letivos e horas/aulas estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional. Colaborar com as atividades de articulação na escola, com as famílias e a comunidade.

Atribuições específicas: Coordenar o planejamento e a implantação do projeto pedagógico na escola, tendo em vista as diretrizes definidas no plano de desenvolvimento da escola. Participar da elaboração do plano de desenvolvimento da escola. Delinear, com os professores, o projeto pedagógico da escola, explicitando seus componentes de acordo com a realidade da escola. Coordenar a elaboração do currículo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO/MG

Edital de Concurso Público nº 01/2017



pleno da escola, envolvendo a comunidade escolar. Assessorar os professores na escolha e utilização dos procedimentos e recursos didáticos mais adequados ao alcance dos objetivos curriculares. Promover o desenvolvimento curricular, redefinindo, conforme as necessidades, os métodos e materiais de ensino. Participar da elaboração do calendário escolar. Articular os docentes de cada área para o desenvolvimento do trabalho técnico-pedagógico da escola, definindo suas atribuições específicas. Identificar as manifestações culturais, características da região e incluí-las no desenvolvimento do trabalho da escola. Coordenar o programa de capacitação do pessoal da escola. Realizar a avaliação do desempenho dos professores, identificando as necessidades individuais de treinamento e de aperfeiçoamento. Efetuar o levantamento da necessidade de treinamento e capacitação dos docentes na escola. Manter intercâmbio com instituições educacionais e/ou pessoas visando sua participação nas atividades de capacitação da escola. Analisar os resultados obtidos com as atividades de capacitação docente, na melhoria do processo de ensino e de aprendizagem. Realizar a orientação dos alunos, articulando o envolvimento da família no processo educativo. Identificar, junto com os professores, as dificuldades de aprendizagem dos alunos. Orientar os professores sobre as estratégias mediante as quais as dificuldades identificadas possam ser trabalhadas, em nível pedagógico. Encaminhar as instituições especializadas os alunos com dificuldades que necessitam um atendimento terapêutico. Promover a integração do aluno no mundo do trabalho, por meio da formação profissional e da discussão de questões relativas aos interesses profissionais dos alunos e à configuração do trabalho na realidade social. Envolver a família no planejamento e desenvolvimento das ações nas escolas. Proceder, com auxílio dos professores, ao levantamento das características socioeconômicas e de linguística do aluno e sua família. Utilizar os resultados do levantamento como diretriz para as diversas atividades de planejamento do trabalho escolar. Analisar com a família os resultados do aproveitamento do aluno, orientando-o, se necessário, para a obtenção de melhores resultados. Oferecer apoio às instituições escolares discentes, estimulando a vivência da prática democrática dentro da escola.

Farmacêutico

Realizar trabalhos de manipulação de medicamentos, aviando fórmulas oficinais e magistrais. Proceder a análise de matéria prima e produtos elaborados para controle de sua qualidade. Atender portadores de receitas médicas, orientando-os quanto ao uso de medicamentos. Controlar receituário e consumo de drogas atendendo a exigência legal. Manter atualizado o estoque de medicamentos. Inspeccionar estabelecimentos industriais e comerciais de drogas e produtos farmacêuticos e proceder a fiscalização do exercício profissional. Elaborar relatórios sobre assuntos pertinentes a sua área. Desempenhar tarefas afins.

Fiscal de Vigilância Sanitária

Fiscalizar obras de abastecimento de água, esgoto sanitário e drenagem pluvial. Fiscalizar estabelecimentos comerciais, de serviços e lazer. Desenvolver estudos, projetos e planos destinados às ações de saúde pública e ao planejamento sanitário do Município. Executar estudos em assuntos inerentes ao saneamento básico. Elaborar relatório sobre matéria relacionada com sua área, interpretando e aplicando leis e regulamentos. Elaborar pequenos projetos de sistema de abastecimento de água, esgotamento sanitário e de drenagem pluvial. Elaborar pequenos projetos de sistema de limpeza urbana e coleta de lixo. Planejar as atividades de educação sanitária a serem executadas pela unidade. Orientar o pessoal de unidade sanitária incumbido do desenvolvimento de programa educativo, destinado à profilaxia das doenças transmissíveis, ao seu tratamento, à aplicação de cuidados de higiene pré-natal e infantil e de normas sanitárias. Incentivar o trabalho educativo, por meio de pequenos grupos, de líderes e de comunidades. Encarregar-se do controle e distribuição de material educativo impresso. Participar de campanhas de vacinação quanto à divulgação e outros aspectos educativos. Participar da compilação, análise e interpretação estatística dos dados que se relacionam com o desenvolvimento e as necessidades dos serviços de educação sanitária. Desempenhar tarefas afins.

Fiscal Vigilância Epidemiológica

Recomendar e adotar medidas de prevenção e controle de doenças e agravos. Fornecer orientações técnicas permanentes às autoridades que têm a responsabilidade de decidir sobre a execução de ações de controle de doenças e agravos. Planejar, organizar e operacionalizar os serviços de saúde, conhecendo o comportamento epidemiológico da doença ou agravo como alvo das ações. Coletar e processar dados, realizar notificação compulsória de doenças, conforme resolução 09.05.2002, da Secretaria de Estado da Saúde. Analisar e interpretar os dados processados. Recomendar as medidas de controle indicadas. Promover as ações de controle indicadas. Avaliar a eficácia e efetividade das medidas adotadas. Divulgar informações pertinentes. Manter dados dos programas do Ministério da Saúde: API (Imunização), Sinan (Doenças de Notificação Compulsória), Sim (Sistema de Informação de Mortalidade, Sinasc (Sistema de Informação Nascidos Vivos) e TB (Tuberculose). Planejar, organizar e operacionalizar campanhas de imunização. Atender às normas de higiene e segurança do trabalho. Desempenhar tarefas afins.

Fisioterapeuta

Examinar pacientes, fazer diagnósticos, prescrever e realizar tratamentos de fisioterapia. Requisitar, realizar e interpretar exames. Orientar e controlar o trabalho de auxiliares de saúde. Estudar, orientar, implantar, coordenar e executar projetos e programas especiais de saúde pública. Atendimento individual a adultos e crianças. Atendimento à APAE e terceira idade. Desempenhar tarefas afins.

Fonoaudiólogo

Efetuar exames para identificar problemas ou deficiências da comunicação oral, utilizando técnicas próprias de avaliação, treinamento fonético, auditivo, de dicção, impostação de voz e outros, visando o aperfeiçoamento e/ou reabilitação da fala. Examinar pacientes, fazer diagnósticos, prescrever e realizar tratamentos de fonoaudiologia. Requisitar, realizar e interpretar exames. Diagnosticar e prescrever tratamento de deglutição, problemas respiratórios, fatores etiológicos, dislalia, paralisia cerebral, disfonias do comportamento vocal e



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO/MG

Edital de Concurso Público nº 01/2017



sintomas de distúrbios vocais. Orientar e controlar o trabalho de auxiliares de saúde. Estudar, orientar, implantar, coordenar e executar projetos e programas especiais de saúde pública. Elaborar relatórios sobre assuntos pertinentes a sua área. Desempenhar tarefas afins.

Médico Clínico Geral

Examinar o paciente, auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo ao especialista. Analisar e interpretar resultados de exames de raios X, bioquímico, hematológico e outros, comparando-os com padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico. Prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados para conservar ou restabelecer a saúde do paciente. Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento, evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada. Emitir atestados de saúde, sanidade e aptidão física e mental e de óbito, para atender a determinações legais. Atender a urgências clínicas, cirúrgicas ou traumatológicas. Desempenhar tarefas afins.

Médico Ginecologista

Examinar o cliente fazendo inspeção, palpação e toque, para avaliar as condições gerais dos órgãos. Realizar exames específicos de colposcopia e colpocitologia utilizando colposcópio e lâminas, para fazer diagnóstico preventivo de afecções genitais e orientação terapêutica. Executar biópsia de órgãos ou tecidos suspeitos, colhendo fragmentos dos mesmos para realizar exame anatomopatológico e estabelecer o diagnóstico e a conduta terapêutica. Fazer cauterizações do colo uterino, empregando termocautério ou outro processo, para tratar as lesões existentes. Executar cirurgias ginecológicas, seguindo as técnicas indicadas a cada caso, para corrigir processos orgânicos e extrair órgãos ou formações patológicas. Participar de equipe de saúde pública, propondo ou orientando condutas, para promover programas de prevenção do câncer ginecológico e das mamas ou de outras doenças que afetam a área genital. Colher secreções vaginais ou mamárias, para encaminhá-las a exame laboratorial. Fazer aplicações de quimioterapia para tratamento de tumores malignos, em conjunto com o médico radioterapeuta. Desempenhar tarefas afins.

Médico Pediatra

Examinar a criança, auscultando-a, executando palpações e percussões, por meio de estetoscópio e de outros aparelhos específicos, para verificar a presença de anomalias e malformações congênitas do recém-nascido, avaliar-lhe as condições de saúde e estabelecer diagnóstico. Avaliar o estágio de crescimento e desenvolvimento da criança, comparando-o com os padrões normais, para orientar a alimentação, indicar exercícios, vacinação e outros cuidados. Estabelecer o plano médico-terapêutico-profilático, prescrevendo medicação, tratamento e dietas especiais, para solucionar carências alimentares, anorexias, desidratação, infecções, parasitoses e prevenir a tuberculose, tétano, difteria, coqueluche e outras doenças. Tratar lesões, doenças ou alterações orgânicas infantis, indicando ou realizando cirurgias, prescrevendo pré-operatório, e acompanhando o pós-operatório, para possibilitar a recuperação da saúde. Participar do planejamento, execução e avaliação de planos, programas e projetos de saúde pública, enfocando os aspectos de sua especialidade, para cooperar na promoção, proteção e recuperação da saúde física e mental das crianças. Desempenhar tarefas afins.

Motoqueiro

Dirigir veículo tipo motocicleta nas zonas urbana e rural, para transporte de documentos e/ou materiais. Recolher o veículo após a jornada de trabalho, conduzindo-o à garagem para possibilitar a manutenção, limpeza e abastecimento do mesmo. Zelar pela sua segurança, inclusive, usando os equipamentos obrigatórios. Certificar-se da validade da documentação dos veículos. Conduzir veículo de acordo com a categoria de sua CNH. Vistoriar o veículo, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água e óleo, testando os freios e parte elétrica, para certificar-se de suas condições de funcionamento. Examinar as ordens de serviços, para dar cumprimento à programação estabelecida. Respeitar os regulamentos de trânsito. Desempenhar tarefas afins.

Motorista de Veículos Leves - CNH "B"

Dirigir automóvel de passeio, dentro ou fora do perímetro urbano e suburbano. Conduzir passageiros. Transportar cargas, entregando-as nos locais de serviço ou de depósito. Cuidar da manutenção do veículo e fazer-lhe pequenos reparos. Manter o veículo em condições de conservação e funcionamento, providenciando conserto, abastecimento, lubrificação, limpeza e troca de peças. Atender às normas de segurança e higiene. Desempenhar tarefas afins.

Motorista de Veículos Pesados - CNH "D"

Dirigir automóvel, ônibus, caminhão, camioneta, jipe e ônibus, dentro ou fora do perímetro urbano e suburbano. Conduzir passageiros. Transportar cargas, entregando-as nos locais de serviço ou de depósito. Carregar, descarregar e conferir mercadorias transportadas em caminhão ou camioneta. Cuidar da manutenção do veículo e fazer-lhe pequenos reparos. Manter o veículo em condições de conservação e funcionamento, providenciando conserto, abastecimento, lubrificação, limpeza e troca de peças. Atender às normas de segurança e higiene. Desempenhar tarefas afins.

Nutricionista

Elaborar, implantar, manter e avaliar planos e/ou programas de alimentação e nutrição para a população. Propor e coordenar a adoção de normas, padrões e métodos de educação e assistência alimentar em estabelecimentos escolares, hospitalares e outros. Elaborar informes técnicos para divulgação de normas e métodos de higiene alimentar, visando à proteção materno-infantil. Prescrever regimes para pessoas saudáveis ou subnutridas, bem como dietas especiais para doentes. Orientar a execução dos cardápios, verificando as condições dos gêneros alimentícios, sua preparação e cozimento, sem desperdício de seus valores nutritivos. Recomendar os cuidados higiênicos necessários ao



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO/MG

Edital de Concurso Público nº 01/2017



preparo e à conservação dos alimentos para gestantes, nutrízes e lactentes. Sugerir a quantidade e qualidade dos gêneros alimentícios a serem adquiridos. Verificar a eficácia dos regimes prescritos e proceder a inquéritos alimentares. Difundir conhecimentos de nutrição e educação alimentar, por meio de aulas ministradas em cursos populares. Elaborar relatórios sobre assuntos pertinentes a sua área. Desempenhar tarefas afins.

PEB 1 – Professor Educação Básica (Educação Infantil)

Atribuições genéricas: Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino. Elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino. Zelar pela aprendizagem dos alunos. Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento. Ministrar os dias letivos e horas/aulas estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional. Colaborar com as atividades de articulação na escola, com as famílias e a comunidade.

Atribuições específicas: O PEB 1 – Professor de Educação Básica (Educação Infantil – Creches e Pré-Escolar), no exercício das atividades educacionais em creche ou entidade equivalente e/ou em pré-escolas, com o objetivo de zelar pela socialização e aprendizagem da criança, mediante acompanhamento, avaliações e registro do seu desenvolvimento, sem a finalidade de promoção; manter a articulação com as famílias e com a comunidade, visando a criação de processos de integração da sociedade com a escola; regência efetiva, módulo 2: atividades extraclasse, elaboração de programas e planos de trabalhos, controle e avaliação do rendimento escolar, reuniões, autoaperfeiçoamento, pesquisa educacional e cooperação, no âmbito da escola, para aprimoramento tanto do processo ensino aprendizagem quanto da ação educacional e participação ativa comunitária da escola.

PEB 2 – Professor Educação Básica (1º ao 5º ano)

Atribuições genéricas: Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino. Elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino. Zelar pela aprendizagem dos alunos. Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento. Ministrar os dias letivos e horas/aulas estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional. Colaborar com as atividades de articulação na escola, com as famílias e a comunidade.

Atribuições específicas: O PEB 2 – Professor de Educação Básica (Ensino Fundamental – anos iniciais (1º ao 5º ano) – Educação Especial), no exercício das atividades educacionais, com o objetivo de zelar pela socialização e aprendizagem da criança, mediante acompanhamento, avaliação e registro do seu desenvolvimento, com a finalidade de promoção; mantendo a articulação com as famílias e a comunidade visando a criação de processos de integração da sociedade com a escola; regência efetiva; módulo 2: atividades extraclasse, elaboração de programas e planos de trabalho, controle e avaliação do rendimento escolar, recuperação dos alunos, reuniões, autoaperfeiçoamento, pesquisa educacional e cooperação, no âmbito da escola, para aprimoramento tanto do processo ensino-aprendizagem quanto da ação educacional e participação ativa da vida comunitária da escola.

Psicólogo

Orientar, coordenar e controlar a aplicação, o estudo e a interpretação de testes psicológicos e a realização de entrevistas complementares. Orientar ou realizar entrevistas psicossociais com candidatos à orientação profissional, educacional, vital e vocacional. Orientar a coleta de dados estatísticos sobre os resultados dos testes e realizar sua interpretação para fins científicos. Realizar sínteses e diagnósticos em trabalhos de orientação educacional, vocacional, profissional e vital. Planejar e executar ou supervisionar trabalhos de psicoterapia em casos de pessoas com problemas de ajustamento. Realizar síntese de exames de processos de seleção. Diagnosticar e orientar crianças e adolescentes com problemas no ambiente escolar. Participar de reuniões e realizar trabalhos de estudos e experimentos. Selecionar baterias de testes e elaborar as normas de sua aplicação. Elaborar, aplicar, estudar e corrigir testes destinados à seleção de candidatos a ingresso em estabelecimento de ensino e ao provimento em cargos municipais. Realizar trabalhos administrativos correlatos. Supervisão, estágio institucional e aconselhamento escolar. Atendimentos para laudos (INSS). Desempenhar tarefas afins.

Servente de Obras e Serviços

Executar tarefas elementares, sem complexidade, tais como capina e varredura dos logradouros públicos, roçaduras e capinas de estradas vicinais, apontamento e andagem de ferramentas, ajudantes de bombeiro, eletricitistas, mecânicos. Cuidar da jardinagem de praças e jardins públicos. Capinar todas as áreas pertencentes ao cemitério. Preparar as sepulturas, mediante autorização oficial. Executar atividades manuais semiqualiificados em edificações, vias públicas e congêneres. Executar trabalhos braçais pertinentes a obras e serviços urbanos. Executar trabalhos de coleta de lixo. Auxiliar na execução de tarefa de manutenção do matadouro. Desempenhar tarefas afins.

Servente Escolar

Varrer, raspar e encerar assoalhos. Lavar ladrilhos, azulejos, pisos, vidraças e vasilhame. Manter a higiene das instalações sanitárias. Limpar as salas antes do início das aulas. Zelar pela boa ordem e limpeza do material didático. Colaborar na disciplina dos escolares nos corredores, nos recreios e na entrada e saída das aulas. Prestar assistência especial aos alunos que durante o período de aulas se ausentarem das classes. Colaborar na limpeza e ornamentação do estabelecimento em dias de festa. Dar sinal para o início e término das aulas. Comparecer às reuniões, quando convocado pelo diretor. Receber e transmitir recados. Cuidar de hortas, jardins, quadras de esportes e demais dependências da escola. Desempenhar tarefas afins.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO/MG

Edital de Concurso Público nº 01/2017



Técnico em Administração

Efetuar levantamentos sobre condições e métodos de trabalho nos órgãos municipais. Auxiliar na execução de análises de trabalho. Executar trabalhos complexos de administração de pessoal, material, orçamento e financeiro. Acompanhar a legislação e a jurisprudência relacionadas com as suas atribuições. Estudar processos complexos. Elaborar exposições de motivos, informações, pareceres e outros expedientes, decorrentes do desenvolvimento dos trabalhos. Colaborar no recrutamento e seleção de pessoal. Orientar e controlar a preparação de serviços próprios da unidade, mas fora da rotina normal. Fazer e conferir cálculos complexos e colaborar no levantamento de quadros e mapas estatísticos referentes às atividades da unidade. Serviços de datilografia e digitação. Redigir correspondência e minutar atos administrativos. Desempenhar tarefas afins.

Técnico em Enfermagem

Realizar curativos diversos. Preparar pacientes para exames e operações cirúrgicas e auxiliar médicos e enfermeiros. Aplicar injeções intramuscular, endovenosa e subcutânea. Verificar sinais vitais. Auxiliar na ginecologia, obstetrícia, oftalmologia e ortopedia. Tomar o pulso e a temperatura, medir a pressão arterial. Ministrando medicamentos e alimentos aos enfermos, de acordo com as prescrições médicas e observar as reações dos pacientes após as medicações. Recolher material destinado a exame de laboratório. Anotar em impressos próprios e boletins médicos os resultados de exames e os medicamentos ministrados, comunicando a médicos e enfermeiros as alterações surgidas e observações pessoais. Aplicar banhos de luz. Auxiliar na preparação de salas para intervenções cirúrgicas e cuidar da esterilização do material e dos instrumentos a serem utilizados nesses trabalhos e nos de enfermagem. Cuidar da higiene pessoal, do repouso e da vigilância de doentes, observar e auxiliar na manutenção da limpeza das salas de operações e enfermarias. Colocar e retirar aparelhos sanitários móveis. Receber e registrar pacientes em hospitais e ambulatórios e executar tarefas correlatas de escritório. Participar de campanhas anti-aidas, antitabagismo, hipertensão, antidrogas. Desempenhar tarefas afins.

Técnico em Saúde Bucal

Atender crianças, procedendo à limpeza e profilaxia superficiais dos dentes. Aplicar compostos de flúor no esmalte dos dentes, em períodos preestabelecidos. Fichar e fazer o controle periódico dos menores submetidos a aplicação. Encaminhar ao dentista os portadores de cáries dentárias, fístulas, gengivites e outros focos. Fornecer dados mensais para levantamentos estatísticos; fazer a apuração e auxiliar na realização de inquéritos. Elaborar pequenos relatórios. Participar dos treinamentos dos Auxiliares de Consultório Dentário. Colaborar nos programas educativos de saúde bucal. Colaborar nos levantamentos e estudos epidemiológicos como coordenador, monitor e anotador. Educar e orientar os pacientes ou grupos de pacientes sobre prevenção e tratamento das doenças bucais. Fazer a demonstração de técnicas de escovação. Supervisionar, sob delegação, o trabalho dos ACD. Fazer a tomada e revelação de radiografias intraorais. Realizar teste de vitalidade pulpar. Realizar a remoção de indutos, placas e cálculos supragengivais. Executar a aplicação de substâncias para a prevenção de cárie dental. Inserir e condensar substâncias restauradoras. Polir restaurações. Proceder à limpeza e à antisepsia do campo operatório, antes e após os atos cirúrgicos. Confeccionar modelos e preparar moldeiras. Desempenhar tarefas afins.

Terapeuta Ocupacional

Examinar pacientes, fazer diagnósticos, prescrever e realizar tratamentos de terapia ocupacional. Requisitar, realizar e interpretar exames. Orientar e controlar o trabalho de auxiliares de saúde. Orientar e coletar dados estatísticos sobre os resultados dos testes e proceder à sua interpretação. Estudar, orientar, implantar, coordenar e executar projetos e programas especiais de saúde pública. Elaborar relatórios sobre assuntos pertinentes a sua área. Desempenhar tarefas afins.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO/MG

Edital de Concurso Público nº 01/2017



ANEXO II – QUADRO DE QUESTÕES

Cargo	Área de Conhecimento	Número de Questões	Total de Questões
Assistente Social	Língua Portuguesa Conhecimentos Gerais Saúde Pública Conhecimentos Específicos	10 5 10 10	35
Auxiliar de Administração	Língua Portuguesa Matemática Noções de Informática	10 10 5	25
Auxiliar de Biblioteca	Língua Portuguesa Matemática Noções de Informática	10 10 5	25
Auxiliar de Farmácia	Língua Portuguesa Matemática Saúde Pública	10 10 5	25
Auxiliar de Laboratório	Língua Portuguesa Matemática Saúde Pública	10 10 5	25
Bioquímico	Língua Portuguesa Conhecimentos Gerais Saúde Pública Conhecimentos Específicos	10 5 10 10	35
Carpinteiro	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Gerais	8 7 5	20
Cirurgião-Dentista	Língua Portuguesa Conhecimentos Gerais Saúde Pública Conhecimentos Específicos	10 5 10 10	35
Coveiro	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Gerais	8 7 5	20
Enfermeiro	Língua Portuguesa Conhecimentos Gerais Saúde Pública Conhecimentos Específicos	10 5 10 10	35
Enfermeiro Plantonista	Língua Portuguesa Conhecimentos Gerais Saúde Pública Conhecimentos Específicos	10 5 10 10	35
Especialista em Educação	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Pedagógicos Conhecimentos Específicos	10 10 5 10	35
Farmacêutico	Língua Portuguesa Conhecimentos Gerais Saúde Pública Conhecimentos Específicos	10 5 10 10	35



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO/MG

Edital de Concurso Público nº 01/2017



Fiscal de Vigilância Sanitária	Língua Portuguesa	8	30
	Matemática	8	
	Saúde Pública	7	
	Noções de Informática	7	
Fiscal Vigilância Epidemiológica	Língua Portuguesa	8	30
	Matemática	8	
	Saúde Pública	7	
	Noções de Informática	7	
Fisioterapeuta	Língua Portuguesa	10	35
	Conhecimentos Gerais	5	
	Saúde Pública	10	
	Conhecimentos Específicos	10	
Fonoaudiólogo	Língua Portuguesa	10	35
	Conhecimentos Gerais	5	
	Saúde Pública	10	
	Conhecimentos Específicos	10	
Médico Clínico Geral	Língua Portuguesa	10	35
	Conhecimentos Gerais	5	
	Saúde Pública	10	
	Conhecimentos Específicos	10	
Médico Ginecologista	Língua Portuguesa	10	35
	Conhecimentos Gerais	5	
	Saúde Pública	10	
	Conhecimentos Específicos	10	
Médico Pediatra	Língua Portuguesa	10	35
	Conhecimentos Gerais	5	
	Saúde Pública	10	
	Conhecimentos Específicos	10	
Motoqueiro	Língua Portuguesa	10	25
	Matemática	5	
	Conhecimentos Específicos	10	
Motorista de Veículos Leves - CNH "B"	Língua Portuguesa	5	20
	Matemática	5	
	Conhecimentos Específicos	10	
Motorista de Veículos Pesados - CNH "D"	Língua Portuguesa	5	20
	Matemática	5	
	Conhecimentos Específicos	10	
Nutricionista	Língua Portuguesa	10	35
	Conhecimentos Gerais	5	
	Saúde Pública	10	
	Conhecimentos Específicos	10	
PEB 1 – Professor Educação Básica (Educação Infantil)	Língua Portuguesa	10	35
	Matemática	10	
	Conhecimentos Pedagógicos	5	
	Conhecimentos Específicos	10	
PEB 2 – Professor Educação Básica (1º ao 5º ano)	Língua Portuguesa	10	35
	Matemática	10	
	Conhecimentos Pedagógicos	5	
	Conhecimentos Específicos	10	
Psicólogo	Língua Portuguesa	10	35
	Conhecimentos Gerais	5	
	Saúde Pública	10	
	Conhecimentos Específicos	10	
Servente de Obras e Serviços	Língua Portuguesa	8	20
	Matemática	7	
	Conhecimentos Gerais	5	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO/MG

Edital de Concurso Público nº 01/2017



Servente Escolar	Língua Portuguesa	8	20
	Matemática	7	
	Conhecimentos Gerais	5	
Técnico em Administração	Língua Portuguesa	8	30
	Matemática	8	
	Noções de Administração Pública	7	
	Noções de Informática	7	
Técnico em Enfermagem	Língua Portuguesa	8	30
	Matemática	8	
	Saúde Pública	7	
	Conhecimentos Específicos	7	
Técnico em Saúde Bucal	Língua Portuguesa	8	30
	Matemática	8	
	Saúde Pública	7	
	Conhecimentos Específicos	7	
Terapeuta Ocupacional	Língua Portuguesa	10	35
	Conhecimentos Gerais	5	
	Saúde Pública	10	
	Conhecimentos Específicos	10	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO/MG

Edital de Concurso Público nº 01/2017



ANEXO III – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

ENSINO SUPERIOR

Cargos: Assistente Social, Bioquímico, Cirurgião-Dentista, Enfermeiro, Enfermeiro Plantonista, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico Clínico Geral, Médico Ginecologista, Médico Pediatra, Nutricionista, Psicólogo, Terapeuta Ocupacional

LÍNGUA PORTUGUESA - Comum aos cargos

Ler, compreender e interpretar textos diversos de diferentes gêneros, redigidos em Língua Portuguesa. Identificar as diferentes partes de um texto, de seus principais tópicos e de suas relações (estrutura argumentativa). Identificar o sentido global de um texto. Identificar objetivos discursivos do texto (informar, argumentar, relatar, expor, orientar, promover humor, etc.). Identificar elementos que permitam relacionar o texto lido a outro texto ou a outra parte do mesmo texto. Inferir o sentido de palavras e/ou expressões a partir do contexto. Estabelecer relações de sentido entre os diversos segmentos do próprio texto e entre textos diferentes. Estabelecer articulação entre informações textuais, inclusive as que dependem de pressuposições e inferências (semânticas, pragmáticas) autorizadas pelo texto, para dar conta de ambiguidades, ironias e opiniões do autor. Reconhecer e analisar, em textos dados, as classes de palavras como mecanismos de coesão e coerência textual. Reconhecer os recursos linguísticos que concorrem para o emprego da língua em diferentes funções, no emprego dos pronomes, dos modos e tempos verbais e no uso das vozes verbais. Identificar variedades e adequação de linguagem. Conhecimentos linguístico-textuais. Identificar e empregar recursos linguísticos próprios da língua escrita formal em gêneros diversos: pontuação, ortografia, concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal, colocação pronominal, estruturação de orações e períodos. Reconhecer a significação de palavras e expressões.

CONHECIMENTOS GERAIS – Comum aos cargos

Cultura Geral. Política e economia, sociedade, costumes, artes, música, literatura, arquitetura, entretenimento, rádio e televisão, internet, educação, saúde, esportes, desenvolvimento, tecnologia e meio ambiente, nos planos municipal, estadual, nacional e internacional.

SAÚDE PÚBLICA – Comum aos cargos

Política Nacional de Humanização (Humaniza SUS). Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, vigilância epidemiológica, transição demográfica e epidemiológica, doenças infecciosas e não infecciosas. Sistema Único de Saúde. Estratégia de Saúde da Família – ESF: objetivos e atribuições dos profissionais. Ética: proteção à vida humana; saúde física e mental; AIDS e o direito, sigilo e preservação da confidencialidade e privacidade do paciente; direitos do paciente. Macrobioética e preservação do meio ambiente sadio e ecologicamente equilibrado; ética e pesquisa, cuidados com os resíduos dos serviços de saúde.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Cargo: Assistente Social

A formação profissional do Assistente Social na sociedade brasileira. Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS. Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Norma Operacional Básica – NOB-SUAS. Política Nacional de Assistência Social – PNAS. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Estatuto do Idoso. Estatuto da Criança e do Adolescente. Legislações sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV. Parâmetros para a atuação de Assistentes Sociais na Política de Assistência Social. Estatuto da Pessoa com Deficiência. Legislações sobre os Centros de Referência da Assistência Social – CRAS; Legislações sobre os Centros de Referência Especializados de Assistência Social – CREAS. Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE. Controle Social e Conselhos de Direito no Brasil. Resolução CNAS n.º 39, de 9 de dezembro de 2010. Lei Orgânica da Saúde. Legislações sobre os Centros de Atenção Psicossocial – CAPS. Declaração Universal dos Direitos Humanos. Lei 11340/06. Parâmetros para a atuação de Assistentes Sociais na Política de Saúde. Legislação e Resoluções sobre o trabalho do/da Assistente Social.

Cargo: Bioquímico

Controle de qualidade em laboratórios de análises clínicas - princípios, controle interno e externo, soros controle, curva e fator de calibração, padrões e espectrofotometria. Controle de variáveis pré-analíticas, analíticas e pós-analíticas. Bioquímica Clínica: Dosagens bioquímicas no sangue, métodos automatizados. Avaliação Laboratorial do diabetes mellitus, da hipoglicemia, das dislipidemias, das aminoacidopatias, das doenças coronarianas, da função hepática, da função renal, do equilíbrio ácido-base, dos eletrólitos, da função endócrina, do metabolismo ósseo. Enzimologia clínica. Marcadores tumorais. Eletroforese de proteínas, lipoproteínas e hemoglobina. Parasitologia Clínica: Métodos de concentração para exame parasitológico de fezes: Faust, Hoffman, Baerman, Ritchie, Stoll, Graham; identificação de protozoários intestinais, ovos, larvas e formas adultas de helmintos, coleta e métodos de coloração para o exame parasitológico e gota espessa. Identificação de plasmódios e filárias no sangue, profilaxia das doenças parasitárias e ciclo evolutivo dos protozoários e helmintos. Imunologia Clínica: princípios de Imunologia, reações antígeno-anticorpo, reações sorológicas para sífilis e hepatites virais, provas sorológicas para doenças reumáticas, provas de aglutinação nas doenças infecciosas, imunoglobulinas, reações de imunofluorescência. Reação para HIV (teste rápido e Elisa). Uroanálise: Coleta da amostra de urina, conservantes, exame qualitativo, caracteres gerais, propriedades físicas, exame químico. Elementos anormais e sedimentoscopia. Microbiologia Clínica: esterilização - métodos físicos e químicos, princípios e tipos. Coleta de amostras para exames, métodos de coloração, meios de cultura, condições gerais de preparo, armazenamento. Provas de controle de qualidade. Isolamento e identificação de bactérias e fungos de interesse médico. Determinação de sensibilidade e dos mecanismos de resistência das bactérias aos antimicrobianos por métodos fenotípicos segundo CLSI.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO/MG

Edital de Concurso Público nº 01/2017



Hematologia Clínica: coleta, anticoagulantes, contagem de leucócitos e plaquetas. Automação em hematologia. Determinação de hemoglobina, de hematócrito e dos índices hematimétricos. Métodos de coloração, contagem de reticulócitos. Interpretação do hemograma, leucograma e alterações dos leucócitos, alterações das hemácias e das plaquetas. Diagnóstico laboratorial das anemias e leucemias. Coagulograma completo, princípio dos testes e suas aplicações diagnósticas. Biossegurança no laboratório: práticas de biossegurança, barreiras primárias e equipamentos protetores, seleção e aquisição de materiais e reagentes. Descontaminação, esterilização, desinfecção e antissepsia, tratamento do lixo, descarte. Prevenção dos acidentes de laboratório, normas e condutas de emergência nos acidentes de laboratório. Ética profissional.

Cargo: Cirurgião – Dentista

Patologia e diagnóstico oral. Cirurgia bucomaxilofacial. Radiologia oral. Anestesiologia. Odontologia preventiva e social. Odontologia legal. Odontopediatria. Ortodontia. Farmacologia e terapêutica aplicada à Odontologia. Materiais dentários. Dentística operatória. Prótese dentária. Periodontia e Endodontia. Anatomia da região de cabeça e pescoço.

Cargo: Enfermeiro

O processo saúde-doença no cuidar da saúde individual e coletiva. Clínica em todo o ciclo vital (recém-nascido, criança, adolescente, adulto e idoso de ambos os sexos). Fundamentação teórico-prática do cuidar: Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE), consulta de Enfermagem. Aspectos legais e éticos de exercício da Enfermagem. Planejamento, organização e gerência de serviços de saúde. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária. Endemias/epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento. Saúde da Família e assistência de enfermagem a clientes e grupos humanos no ambiente domiciliar e ambulatorial. Programas do Ministério da Saúde no atendimento aos pacientes e usuários. Enfermagem na assistência integral à saúde do adulto e do idoso: Hipertensão Arterial Sistêmica (HAS), Diabetes Mellitus (DM), saúde mental. Programa Nacional de Imunização. Processo do cuidar em Enfermagem em doenças transmissíveis. Formação e educação permanente em saúde da equipe que compõe a Estratégia de Saúde da Família (ESF). Gestão do ambiente de trabalho: administração de recursos humanos e materiais. Organização social e comunitária. Vigilância em saúde. Processos de trabalho em saúde. O pacto pela saúde. A Estratégia de Saúde da Família (ESF) e os indicadores de saúde. Programa de Humanização da Assistência ao Cliente. Controle social. Sistema de referência, contrarreferência e articulação/comunicação com serviços de saúde. Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS). Os Conselhos de Saúde. Planejamento e programação local de saúde com participação popular. Biossegurança nas ações de Enfermagem. Protocolo de Manchester.

Cargo: Enfermeiro Plantonista

O processo saúde-doença no cuidar da saúde individual e coletiva. Clínica em todo o ciclo vital (recém-nascido, criança, adolescente, adulto e idoso de ambos os sexos). Fundamentação teórico-prática do cuidar: Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE), consulta de Enfermagem. Aspectos legais e éticos de exercício da Enfermagem. Planejamento, organização e gerência de serviços de saúde. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária. Endemias/epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento. Saúde da Família e assistência de enfermagem a clientes e grupos humanos no ambiente domiciliar e ambulatorial. Programas do Ministério da Saúde no atendimento aos pacientes e usuários. Enfermagem na assistência integral à saúde do adulto e do idoso: Hipertensão Arterial Sistêmica (HAS), Diabetes Mellitus (DM), saúde mental. Programa Nacional de Imunização. Processo do cuidar em Enfermagem em doenças transmissíveis. Formação e educação permanente em saúde da equipe que compõe a Estratégia de Saúde da Família (ESF). Gestão do ambiente de trabalho: administração de recursos humanos e materiais. Organização social e comunitária. Vigilância em saúde. Processos de trabalho em saúde. O pacto pela saúde. A Estratégia de Saúde da Família (ESF) e os indicadores de saúde. Programa de Humanização da Assistência ao Cliente. Controle social. Sistema de referência, contrarreferência e articulação/comunicação com serviços de saúde. Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS). Os Conselhos de Saúde. Planejamento e programação local de saúde com participação popular. Biossegurança nas ações de Enfermagem. Protocolo de Manchester.

Cargo: Farmacêutico

Requisitos técnicos e exigências legais para instalação, licenciamento e funcionamento da Farmácia. Farmácia Hospitalar e controle de infecções hospitalares. Assistência Farmacêutica, Farmácia Clínica e Cuidado Farmacêutico: aspectos conceituais, histórico e prático. Modelos de seguimentos farmacoterapêuticos. Tipos de serviços clínicos ofertados pelo farmacêutico. Forma de avaliação da adesão à farmacoterapia. Seleção e padronização de medicamentos e correlatos. Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT) e listas padronizadas de medicamentos essenciais. Armazenamento de medicamentos e correlatos – exigências legais, normas técnicas e funcionais. Sistemas de dispensação de medicamentos. Farmacoterapia das doenças crônicas que atingem os seguintes sistemas: respiratório, digestivo, nervoso, endócrino e cardiovascular. Antimicrobianos: aspectos legais e clínicos. Política Nacional de Medicamentos, Política Nacional de Assistência Farmacêutica. Planejamento Estratégico Situacional (PES) aplicado à Assistência Farmacêutica. Formas de financiamentos e componentes da Assistência Farmacêutica (básicos, estratégicos e especializados) no Sistema Único de Saúde. Programas estratégicos de responsabilidade do Ministério da Saúde. Formas de aquisição dos medicamentos essenciais e Lei de Licitação.

Cargo: Fisioterapeuta

Anatomia humana: sistemas esquelético, muscular, nervoso, circulatório e respiratório. Fisioterapia humana: neurofisiologia, fisiologia do exercício, fisiologia circulatória e respiratória. Biofísica: respostas fisiológicas do organismo aos seguintes agentes físicos: calor, água, luz, eletricidade, vibrações mecânicas. Cinesiologia: princípios básicos de biomecânica, análise dos movimentos articulares. Fundamentos de traumatologia, ortopedia, reumatologia, neurologia, cardiologia, pneumologia, uroginecologia e psicologia. Avaliação funcional: teste da função articular e muscular e espirometria, eletrodiagnóstico, cinesioterapia, mecanoterapia, eletroterapia, termoterapia, fototerapia,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO/MG

Edital de Concurso Público nº 01/2017



fototerapia, hidroterapia. Princípios da prática fisioterapêutica nos diferentes níveis de atuação e especialidades clínicas. Fisioterapia Respiratória Adulto: Anatomia do sistema respiratório. Fisiologia do sistema respiratório. Semiologia e avaliação funcional respiratória. Noções de radiologia torácica. Fisiopatologia respiratória: doenças pulmonares obstrutivas e restritivas. Técnicas e recursos terapêuticos para desobstrução das vias aéreas e reexpansão pulmonar. Fisioterapia respiratória no trauma torácico e nas cirurgias abdominais, torácicas e neurológicas. Patologias: pneumonia, bronquite, enfisema, asma, bronquectasia, doenças da pleura, lesão pulmonar aguda, edema pulmonar, síndrome do desconforto respiratório agudo, tromboembolismo pulmonar, doenças neuromusculares. Insuficiência respiratória.

Cargo: Fonoaudiólogo

Audiologia. Sistema auditivo: desenvolvimento das habilidades auditivas; avaliações auditivas; habilitação e reabilitação dos distúrbios da audição; seleção e adaptação de próteses auditivas. Voz: fisiologia da produção vocal; classificação; avaliação e tratamento fonoaudiológico das disfonias. Motricidade orofacial: desenvolvimento das funções estomatognáticas; avaliação, diagnóstico e tratamento fonoaudiológico em motricidade orofacial; gagueira; respirador oral; disfunção temporomandibular. Fala: alterações de fala; disartrias, distúrbios articulatórios, desvios fonológicos. Linguagem: aquisição; desenvolvimento; alterações; avaliação e intervenção fonoaudiológica nas linguagens oral e escrita. Fonoaudiologia e Saúde Pública. O trabalho da Fonoaudiologia na Saúde Mental.

Cargo: Médico Clínico Geral

Sistema Único de Saúde - SUS. Legislação sobre a saúde. Código de Ética Médica. Alergia e imunologia: diagnóstico, exames complementares e tratamento. Doenças infecciosas, virais e parasitárias: diagnóstico, exames complementares e tratamento. Reumatologia: diagnóstico, exames complementares e tratamento. Doenças pulmonares: diagnóstico, exames complementares e tratamento. Doenças endócrinas e metabólicas: diagnóstico, exames e tratamento. Cardiologia básica: diagnóstico, exames e tratamento. Nefrologia: diagnóstico, exames e tratamento. Neurologia: diagnóstico, exames complementares e tratamento. Dermatologia: diagnóstico, exames e tratamento. Hematologia: diagnóstico, exames e tratamento. Doenças sexualmente transmissíveis: diagnóstico, exames e tratamento. Doenças comunitárias: diagnóstico, exames, contatos, profilaxia e tratamento. Gastroenterologia: diagnóstico, exames complementares e tratamento. Programas de Atenção à Saúde. Imunização, prevenção. Urgência/emergência. Reações adversas à doação de sangue: diagnóstico e conduta. Triagem sorológica e por testes de biologia molecular do sangue doado. Doenças infecciosas transmissíveis pela transfusão. Conduta com doadores com exames sorológicos alterados. Diretrizes e bases da implantação do SUS. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Constituição da República Federativa do Brasil - Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e modelos assistenciais de saúde - Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população.

Cargo: Médico Ginecologista

Sistema Único de Saúde - SUS. Legislação sobre a saúde. Código de Ética Médica. Alergia e imunologia: diagnóstico, exames complementares e tratamento. Doenças infecciosas, virais e parasitárias: diagnóstico, exames complementares e tratamento. Reumatologia: diagnóstico, exames complementares e tratamento. Doenças pulmonares: diagnóstico, exames complementares e tratamento. Doenças endócrinas e metabólicas: diagnóstico, exames e tratamento. Cardiologia básica: diagnóstico, exames e tratamento. Nefrologia: diagnóstico, exames e tratamento. Neurologia: diagnóstico, exames complementares e tratamento. Dermatologia: diagnóstico, exames e tratamento. Hematologia: diagnóstico, exames e tratamento. Doenças sexualmente transmissíveis: diagnóstico, exames e tratamento. Doenças comunitárias: diagnóstico, exames, contatos, profilaxia e tratamento. Gastroenterologia: diagnóstico, exames complementares e tratamento. Programas de Atenção à Saúde. Imunização, prevenção. Urgência/emergência. Reações adversas à doação de sangue: diagnóstico e conduta. Triagem sorológica e por testes de biologia molecular do sangue doado. Doenças infecciosas transmissíveis pela transfusão. Conduta com doadores com exames sorológicos alterados. Diretrizes e bases da implantação do SUS. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Constituição da República Federativa do Brasil - Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e modelos assistenciais de saúde - Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Anatomia dos órgãos genitais femininos. Embriologia dos genitais femininos. Fisiologia menstrual e sexual. Endocrinologia do aparelho genital feminino. Ciclo menstrual. Climatério. Puberdade fisiológica e patológica. Propedêutica clínica e complementar em tocoginecologia. Disfunções menstruais. Doenças sexualmente transmissíveis. Citogenética. Dismenorreia. Tensão pré-menstrual. Distopias genitais. Processos inflamatórios dos genitais femininos. Esterilidade conjugal. Incontinência urinária na mulher. Fístulas genitais. Ginecologia da infância e da adolescência. Mastopatias benignas e malignas. Anticoncepção. Medicina psicossomática em ginecologia. Urgências ginecológicas. Afecções da vulva e da vagina. Afecções do colo e do corpo uterino. Afecções dos ovários e trompas. Oncologia ginecológica. Moléstia trofoblástica. Endometriose. Cirurgias ginecológicas. Anomalias do desenvolvimento genital. Algias pélvicas. Disfunções sexuais. Leucorreias. Estados hiperandrogênicos. Estados hiperprolactínicos. Intersexualidade. Hemorragias disfuncionais. Gravidez ectópica. Abortamento. Ovulação. Fertilização. Transporte Ovular. Nidação. Deciduação. Placenta. Cordão Umbilical. Sistema amniótico. Estudo do feto. Modificações gerais e locais do organismo materno. Endocrinologia do ciclo gravídico puerperal. Bacia obstétrica. Relações útero-fetais. Gravidez: conceito, duração, diagnóstico. Assistência pré-natal. Aspectos psicológicos do ciclo gravídico-puerperal. Trajeto pélvico-genital. Contratilidade uterina. Parto. Conceitos. Evolução Clínica do Parto. Assistência ao parto. Fenômenos mecânicos do parto. Fenômenos plásticos do parto. Analgesia e anestesia no parto. Puerpério e lactação. Doenças intercorrentes no ciclo gravídico-puerperal. Doença hipertensiva específica da gravidez. Gemelaridade. Sofrimento fetal. Doença hemolítica perinatal. Distocias. Acidentes e complicações de parto. Discinesias. Prematuridade. Puerpério patológico. Tocotraumatismos maternos e fetais. Aspectos médico-legais em tocoginecologia. Patologia do feto e do recém-nascido. Mortalidade pré-natal. Distocias do trajeto e desproporção céfalo-pélvica. Cirurgias obstétricas. Diagnóstico e terapêutica das patologias obstétricas. Efeitos de drogas sobre o conceito. Gravidez molar. Ruptura prematura de membranas. Prolapso do cordão umbilical. Aspectos ético-legais da prática obstétrica. Assistência pré-natal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO/MG

Edital de Concurso Público nº 01/2017



Cargo: Médico Pediatra

Sistema Único de Saúde - SUS. Legislação sobre a saúde. Código de Ética Médica. Alergia e imunologia: diagnóstico, exames complementares e tratamento. Doenças infecciosas, virais e parasitárias: diagnóstico, exames complementares e tratamento. Reumatologia: diagnóstico, exames complementares e tratamento. Doenças pulmonares: diagnóstico, exames complementares e tratamento. Doenças endócrinas e metabólicas: diagnóstico, exames e tratamento. Cardiologia básica: diagnóstico, exames e tratamento. Nefrologia: diagnóstico, exames e tratamento. Neurologia: diagnóstico, exames complementares e tratamento. Dermatologia: diagnóstico, exames e tratamento. Hematologia: diagnóstico, exames e tratamento. Doenças sexualmente transmissíveis: diagnóstico, exames e tratamento. Doenças comunitárias: diagnóstico, exames, contatos, profilaxia e tratamento. Gastroenterologia: diagnóstico, exames complementares e tratamento. Programas de Atenção à Saúde. Imunização, prevenção. Urgência/emergência. Reações adversas à doação de sangue: diagnóstico e conduta. Triagem sorológica e por testes de biologia molecular do sangue doado. Doenças infecciosas transmissíveis pela transfusão. Conduta com doadores com exames sorológicos alterados. Diretrizes e bases da implantação do SUS. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Constituição da República Federativa do Brasil - Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e modelos assistenciais de saúde - Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Cuidados ao recém-nascido normal e condução da puericultura. Crescimento e desenvolvimento. Aleitamento materno e alimentação complementar. Imunização. Deficiência de ferro e anemias. Tratamento das afecções mais frequentes na infância e na adolescência (doença diarreica, doenças respiratórias, parasitoses, doenças infectocontagiosas, doenças dermatológicas). Icterícia neonatal. Infecções perinatais. Púrpuras, tumores comuns na infância. Doenças de notificação compulsória. Infecções de vias superiores. Infecções de vias aéreas inferiores. Asma brônquica. Patologias alérgicas na infância. Distúrbios hidroeletrólíticos e acidobásico. Terapia de hidratação oral e parenteral. Síndrome da má absorção aguda e crônica. Infecção urinária. Glomerulites e hipertensão arterial. Osteoartrites. Infecções de partes moles. Antibioticoterapia. Doenças parasitárias. Queimaduras. Intoxicações exógenas. Hepatites. Doenças do tecido conjuntivo. Doenças exantemáticas. Mordeduras humanas e por animais. A criança vitimizada. Patologias cirúrgicas comuns na infância. Síndromes nefrótica e nefrítica. Septicemia e choque séptico. Diabetes Mellito e cetoacidose diabética. Parada cardiorrespiratória. Insuficiência cardíaca. Cardiopatias congênitas. Malformações congênitas comuns. Convulsão.

Cargo: Nutricionista

O exercício da profissão de nutricionista. Regulamentação da profissão de nutricionista. Código de ética do nutricionista. Condições higiênicas-sanitárias dos alimentos. Manual de boas práticas nos serviços de alimentação. Avaliação de perigos e pontos críticos. Contaminação dos alimentos. Higiene do manipulador. Higiene na operação de preparo dos alimentos. Fatores ligados à presença, número e proporção dos micro-organismos. Cálculo para dimensionamento do pessoal e número de substitutos. Educação em serviço e treinamento. Custos e produtividade no serviço de alimentação controle de qualidade. Planejamento de um lactário. Fator de correção dos alimentos. Cálculo do número de refeições diárias. Nutrição nas diferentes fases de vida: infância, adolescência, adulto, idoso. Peso, estatura, percentual de gordura corporal. Nutrição na gravidez. Nutrição materno-infantil. Cuidado nutricional em doenças de má absorção, Anemia, Câncer e AIDS. Cuidado nutricional em doenças gastrointestinais. Equilíbrio de energia e manejo do peso. Cálculo das necessidades energéticas e planejamento de dieta para portadores de doenças inflamatórias do Intestino, Diabetes Mellitus, Renais agudos e crônicos. Hepatopatas agudos e crônicos. Desnutrição. Planejamento alimentar nos pacientes com cardiopatia aguda e crônica. Pneumopatas agudos e crônicos. Nutrição nas doenças gastrointestinais. Macronutrientes e Oligoelementos. Nutrição e Atividade física. Anorexia e Bulimia. Cuidado nutricional para recém-nascido de baixo peso e alto risco. Indicações e técnicas de ministração de nutrição enteral. Vias de acesso e complicações em nutrição enteral e parenteral. Nutrição enteral e parenteral em Pediatria, insuficiência renal, hepática e cardíaca. Nutrição e saúde coletiva. Epidemiologia nutricional. Interações entre drogas e alimentos/nutrientes. Nutrição e saúde oral. Nutrição e hipertensão. Nutrição e doenças reumáticas saúde psíquica. Planejamento de cardápios para escolares. Nutrição e saúde psíquica. Educação nutricional para coletividades. NASF (núcleo de apoio à saúde da família). Programa Nacional de Alimentação Escolar. Segurança Alimentar e Nutricional.

Cargo: Psicólogo

Principais fundadores, correntes e abordagens da Psicologia. Código de Ética do Psicólogo. Psicodiagnóstico Clínico: adulto, adolescente e infantil (definição e conceitos fundamentais; técnicas de entrevista clínica; critérios de seleção e aplicação de testes psicológicos; entrevista de devolutiva; elaboração de documentos psicológicos segundo a Resolução n.º 007/2003 do Conselho Federal de Psicologia; técnicas projetivas). Teorias e Técnicas Psicoterápicas. Psicoterapia de adultos, adolescentes e crianças (Rapport; relação terapêutica; técnicas de intervenção; psicoterapia breve e focalizada; grupo operativo; técnicas de ludoterapia com crianças e adolescentes). Psicologia do desenvolvimento: da 1.ª infância à idade adulta. Psicopatologia Geral (Rotinas de diagnóstico e diagnóstico diferencial dos Transtornos Mentais segundo o DSM V); Psicologia Social e Comunitária (Estigma; Preconceito; Inclusão Social e Escolar; Gênero; Raça; Desigualdades Sociais; Fracasso Escolar; Violência; Psicologia Escolar/Educacional. O Psicólogo e o trabalho Multidisciplinar e Interdisciplinar; Psicologia de Grupos; Análise Institucional; Reforma Psiquiátrica; Declaração de Salamanca; Estatuto da Criança e do Adolescente; a família brasileira; a importância dos vínculos familiares; a família substituta: guarda, tutela e adoção). O psicólogo e a Saúde pública (SUS). Práticas de prevenção e promoção de saúde coletiva. O psicólogo e a Assistência Social (SUAS). Atualidades sobre a profissão.

Cargo: Terapeuta Ocupacional

História, fundamentos e raciocínio clínico em terapia ocupacional; análise de atividades; desempenho ocupacional; classificação internacional de funcionalidade. Terapia ocupacional em disfunções físicas: disfunções ortopédicas e neurológicas; avaliação das atividades de vida diária; tratamentos dos componentes de desempenho ocupacional. Tecnologia assistiva: órteses, adaptações e comunicação alternativa. Terapia ocupacional em geriatria e gerontologia: o papel do terapeuta ocupacional; avaliações funcionais e ambientais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO/MG

Edital de Concurso Público nº 01/2017



intervenções e interdisciplinaridade na abordagem ao idoso. Terapia ocupacional em psiquiatria: reforma psiquiátrica; conceitos; abordagens; reabilitação psicossocial. Terapia ocupacional em pediatria: desenvolvimento neuropsicomotor e suas alterações; o brincar e suas teorias; neonatologia.

ENSINO SUPERIOR

Cargos: Especialista em Educação, PEB 1 – Professor Educação Básica (Educação Infantil), PEB 2 – Professor Educação Básica (1º ao 5º ano)

LÍNGUA PORTUGUESA - Comum aos cargos

Ler, compreender e interpretar textos diversos de diferentes gêneros, redigidos em Língua Portuguesa. Identificar as diferentes partes de um texto, de seus principais tópicos e de suas relações (estrutura argumentativa). Identificar o sentido global de um texto. Identificar objetivos discursivos do texto (informar, argumentar, relatar, expor, orientar, promover humor, etc.). Identificar elementos que permitam relacionar o texto lido a outro texto ou a outra parte do mesmo texto. Inferir o sentido de palavras e/ou expressões a partir do contexto. Estabelecer relações de sentido entre os diversos segmentos do próprio texto e entre textos diferentes. Estabelecer articulação entre informações textuais, inclusive as que dependem de pressuposições e inferências (semânticas, pragmáticas) autorizadas pelo texto, para dar conta de ambiguidades, ironias e opiniões do autor. Reconhecer e analisar, em textos dados, as classes de palavras como mecanismos de coesão e coerência textual. Reconhecer os recursos linguísticos que concorrem para o emprego da língua em diferentes funções, no emprego dos pronomes, dos modos e tempos verbais e no uso das vozes verbais. Identificar variedades e adequação de linguagem. Conhecimentos linguístico-textuais. Identificar e empregar recursos linguísticos próprios da língua escrita formal em gêneros diversos: pontuação, ortografia, concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal, colocação pronominal, estruturação de orações e períodos. Reconhecer a significação de palavras e expressões.

MATEMÁTICA – Comum aos cargos

Conjuntos. Representação de um conjunto. Relações de pertinência e inclusão. Igualdade de conjuntos. Subconjuntos. Conjunto universo. Conjunto das partes de um conjunto. Operações com conjuntos: união, interseção, diferença e complementar. Produto cartesiano. Diagrama de Venn. Número de elementos de um conjunto. Conjuntos numéricos. Números naturais e inteiros: operações fundamentais, critérios de divisibilidade, máximo divisor comum, mínimo múltiplo comum, decomposição em fatores primos. Números reais: operações fundamentais, potenciação e radiciação, valor absoluto, intervalos. Unidades de medidas. Medidas de comprimento, superfície, volume, capacidade, massa, ângulo e tempo. Transformações das unidades de medidas. Matemática financeira. Razões e proporções. Números e grandezas proporcionais. Regra de três simples e composta. Porcentagens. Juros simples e compostos. Geometria plana. Semelhança e congruência de figuras planas. Triângulos e polígonos. Circunferência e círculo. Relações métricas em triângulos, círculos e polígonos regulares. Área de polígonos. Área do círculo e de figuras circulares. Geometria no espaço. Estudo e cálculo de áreas e volumes dos sólidos: prisma, pirâmide, cilindro, cone seus respectivos troncos e esfera. Funções. Conceito de função. Domínio, contradomínio, imagem. Gráficos. Composição de funções. Funções crescentes e decrescentes. Função inversa. Função afim, funções polinomiais de primeiro e segundo grau, função exponencial, função logarítmica e seus respectivos gráficos. Geometria analítica. Coordenadas cartesianas no plano. Distância entre dois pontos. As equações da reta. Progressões. Sequências. Progressões aritméticas. Progressões geométricas. Trigonometria. Seno, cosseno, tangente. Relações fundamentais. Relações trigonométricas no triângulo retângulo. Princípios básicos de análise combinatória e probabilidade. Princípio fundamental da contagem, arranjos, combinações, permutações simples e permutações com repetição. Probabilidade da união de eventos, independência de eventos e probabilidade condicional. Noções de estatística. População, amostra, distribuição de frequência, média, moda, mediana, interpretação de gráficos e de tabelas. Continuidade, limites e derivadas.

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS – Comum aos cargos

Avaliação da aprendizagem. Relação professor-aluno-conhecimento. Competência e compromisso do educador. O trabalho com o conhecimento escolar-interdisciplinaridade-transposição didática. Concepções de currículo: teorias críticas e pós-críticas. Planejamento. A função social da escola. Concepções de ensino-aprendizagem. Construção das estruturas cognitivas – as contribuições de Piaget. Desenvolvimento das funções psíquicas superiores – as contribuições de Vygotsky. Alfabetização: concepções epistemológicas. Os processos construtivos da leitura e da escrita. A produção de textos como prática social. Aspectos metodológicos da alfabetização. Avaliação da aprendizagem no processo de alfabetização. Ensino fundamental a partir da Lei n.º 9394/96.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Cargo: Especialista em Educação

Educação e sociedade. Teorias pedagógicas. Psicologia, Filosofia, Sociologia e História da Educação. Desenvolvimento humano e aprendizagem. Educação especial e inclusão. Ética na educação. Legislação e políticas de organização educacional. Organização escolar: currículo, avaliação, planejamento e Projeto Político-Pedagógico. A pesquisa como princípio educativo. Paradigmas educacionais: pensamento moderno e contemporâneo. Educação como processo social e suas relações com a cultura e aprendizagem. A função social da escola. Abordagens histórica, política e social da Educação de Jovens e Adultos. A didática como fundamento epistemológico do fazer docente. A importância da tecnologia no processo educativo. As bases empíricas, metodológicas, epistemológicas das teorias de aprendizagem. As contribuições de Piaget, Vygotsky e Wallon para a pedagogia e a psicologia. A teoria das inteligências múltiplas de Gardner. Psicologia do desenvolvimento. Acesso, permanência e sucesso do aluno na escola. Evasão escolar. Gestão da aprendizagem. Formação docente. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB n.º 9394/96.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO/MG

Edital de Concurso Público nº 01/2017



Cargo: PEB 1 – Professor Educação Básica (Educação Infantil)

Os elementos do trabalho pedagógico (objetivos, conteúdos, encaminhamentos metodológicos e avaliação escolar). Concepção de desenvolvimento humano/apropriação do conhecimento na psicologia histórico-cultural; procedimentos adequados ao atendimento à criança de 0 a 6 anos, referente a saúde, alimentação e higiene. A brincadeira de papéis sociais e formação da personalidade. Lei 9.394/96. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Parecer CNE/CEB n.º 22/98 aprovado em 17/12/98. Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil. Normas e princípios para a Educação Infantil no Sistema de Ensino de Minas Gerais. Estatuto da Criança e do Adolescente Lei n.º 8.069/90 de 13/07/90.

Cargo: PEB 2 – Professor Educação Básica (1º ao 5º ano)

Sistema de escrita alfabético-ortográfica: compreensão e valorização da cultura escrita, apropriação do sistema de escrita, leitura, produção de textos escritos, desenvolvimento da oralidade. Conceitos: língua e ensino da língua, alfabetização, letramento. A infância e sua singularidade na educação básica. Articulação dos conceitos: infância, brincadeira, ludicidade, desenvolvimento e aprendizagem. Avaliação do processo de alfabetização e letramento. Gêneros textuais orais e escritos. Conceitos fundamentais de História e Geografia: movimento, tempo, cultura, fontes históricas, espaços, paisagem, sociedade, trabalho, natureza e representação, ambiente, relação entre ser humano e ambiente. Os campos conceituais da Matemática: numéricos, algébricos, geométricos e tratamento da informação. Os campos conceituais de Ciências: meio biótico e abiótico, ar, água, solo, seres vivos.

ENSINO MÉDIO

Cargos: Fiscal de Vigilância Sanitária, Fiscal Vigilância Epidemiológica

LÍNGUA PORTUGUESA – Comum aos cargos

Estudo e interpretação de texto. Coesão e coerência textuais. Tipos e gêneros textuais. Variações linguísticas. Emprego das classes de palavras. Emprego de tempos e modos verbais. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Uso do sinal indicativo de crase. Colocação pronominal. Estrutura do período e da oração: aspectos semânticos e sintáticos. Acentuação gráfica. Pontuação.

MATEMÁTICA – Comum aos cargos

Cálculo de expressões numéricas. Cálculo algébrico: valor numérico de expressões algébricas, expressões algébricas fracionárias, polinômios e operações com polinômios, produtos notáveis, fatoração de polinômios e simplificação de frações algébricas. Conjuntos e suas representações. Conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais. Operações com conjuntos numéricos: união, interseção, diferença e complementar. Intervalos numéricos. Unidades de medida. Matemática comercial e financeira: razão e proporção, grandezas proporcionais, regra de três simples e composta, porcentagem, juros simples e juros compostos. Equações de 1.º e 2.º graus. Inequações de 1.º e 2.º graus. Funções: produto cartesiano, definição de função, função par e função ímpar, função composta, função inversa, domínio, contradomínio e imagem de funções. Função polinomial de 1.º grau. Função polinomial de 2.º grau. Função modular. Função exponencial. Função logarítmica. Progressões aritméticas. Progressões geométricas. Matrizes. Determinantes. Sistemas de equações lineares. Análise combinatória. Binômio de Newton. Probabilidades. Noções de Estatística.

SAÚDE PÚBLICA – Comum aos cargos

Noções de epidemiologia, cadeia epidemiológica, vigilância epidemiológica, indicadores de saúde, atenção primária em saúde, doenças infecciosas e não infecciosas. Sistema Único de Saúde, Estratégia de Saúde da Família, objetivo e atribuições dos profissionais.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA – Comum aos cargos

Sistemas Operacionais Windows 7, Windows 8, Windows 10 e Linux. Microsoft Office 2010, Microsoft Office 2013, Microsoft Office 2016 e Libre Office: Editores de texto, Planilhas eletrônicas e Editores de apresentação de slides. Internet: browsers, navegação, protocolos de comunicação, busca, noções básicas de segurança, aplicativos online. Correio Eletrônico: protocolos de envio de mensagens, aplicativos gerenciadores de e-mails, envio e recebimento, catálogos de endereços.

ENSINO MÉDIO

Cargo: Técnico em Administração

LÍNGUA PORTUGUESA

Estudo e interpretação de texto. Coesão e coerência textuais. Tipos e gêneros textuais. Variações linguísticas. Emprego das classes de palavras. Emprego de tempos e modos verbais. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Uso do sinal indicativo de crase. Colocação pronominal. Estrutura do período e da oração: aspectos semânticos e sintáticos. Acentuação gráfica. Pontuação.

MATEMÁTICA

Cálculo de expressões numéricas. Cálculo algébrico: valor numérico de expressões algébricas, expressões algébricas fracionárias, polinômios e operações com polinômios, produtos notáveis, fatoração de polinômios e simplificação de frações algébricas. Conjuntos e suas representações. Conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais. Operações com conjuntos numéricos: união,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO/MG

Edital de Concurso Público nº 01/2017



interseção, diferença e complementar. Intervalos numéricos. Unidades de medida. Matemática comercial e financeira: razão e proporção, grandezas proporcionais, regra de três simples e composta, porcentagem, juros simples e juros compostos. Equações de 1.º e 2.º graus. Inequações de 1.º e 2.º graus. Funções: produto cartesiano, definição de função, função par e função ímpar, função composta, função inversa, domínio, contradomínio e imagem de funções. Função polinomial de 1.º grau. Função polinomial de 2.º grau. Função modular. Função exponencial. Função logarítmica. Progressões aritméticas. Progressões geométricas. Matrizes. Determinantes. Sistemas de equações lineares. Análise combinatória. Binômio de Newton. Probabilidades. Noções de Estatística.

NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Conhecimentos gerais sobre a Constituição Federal, Lei n.º 8.666/93, Decreto-Lei nº 2848/40 e Lei n.º 8429/92; noções das funções administrativas: planejamento, organização, direção e controle; princípios constitucionais da administração pública (Constituição Federal, artigo 37); a estrutura dos poderes públicos e organização do Estado; tipos e redação de documentos oficiais: ofício, memorando, exposição de motivos, mensagem, ata, parecer, atestado, acordo, alvará, circular, contrato, convênio, convite, declaração, despacho, edital, convocação, portaria, petição, memorial, resolução, requerimento, procuração, entre outros. Manual de Redação da Presidência da República (Aprovado pela Portaria nº 91, de 04 de dezembro de 2002 – Casa Civil); ética no serviço público.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

Sistemas Operacionais Windows 7, Windows 8, Windows 10 e Linux. Microsoft Office 2010, Microsoft Office 2013, Microsoft Office 2016 e Libre Office: Editores de texto, Planilhas eletrônicas e Editores de apresentação de slides. Internet: browsers, navegação, protocolos de comunicação, busca, noções básicas de segurança, aplicativos online. Correio Eletrônico: protocolos de envio de mensagens, aplicativos gerenciadores de e-mails, envio e recebimento, catálogos de endereços.

ENSINO MÉDIO

Cargos: Técnico em Enfermagem, Técnico em Saúde Bucal

LÍNGUA PORTUGUESA – Comum aos cargos

Estudo e interpretação de texto. Coesão e coerência textuais. Tipos e gêneros textuais. Variações linguísticas. Emprego das classes de palavras. Emprego de tempos e modos verbais. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Uso do sinal indicativo de crase. Colocação pronominal. Estrutura do período e da oração: aspectos semânticos e sintáticos. Acentuação gráfica. Pontuação.

MATEMÁTICA – Comum aos cargos

Cálculo de expressões numéricas. Cálculo algébrico: valor numérico de expressões algébricas, expressões algébricas fracionárias, polinômios e operações com polinômios, produtos notáveis, fatoração de polinômios e simplificação de frações algébricas. Conjuntos e suas representações. Conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais. Operações com conjuntos numéricos: união, interseção, diferença e complementar. Intervalos numéricos. Unidades de medida. Matemática comercial e financeira: razão e proporção, grandezas proporcionais, regra de três simples e composta, porcentagem, juros simples e juros compostos. Equações de 1.º e 2.º graus. Inequações de 1.º e 2.º graus. Funções: produto cartesiano, definição de função, função par e função ímpar, função composta, função inversa, domínio, contradomínio e imagem de funções. Função polinomial de 1.º grau. Função polinomial de 2.º grau. Função modular. Função exponencial. Função logarítmica. Progressões aritméticas. Progressões geométricas. Matrizes. Determinantes. Sistemas de equações lineares. Análise combinatória. Binômio de Newton. Probabilidades. Noções de Estatística.

SAÚDE PÚBLICA – Comum aos cargos

Noções de epidemiologia, cadeia epidemiológica, vigilância epidemiológica, indicadores de saúde, atenção primária em saúde, doenças infecciosas e não infecciosas. Sistema Único de Saúde, Estratégia de Saúde da Família, objetivo e atribuições dos profissionais.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Cargo: Técnico em Enfermagem

Código de ética e legislação. Fundamentos da prática do cuidar em enfermagem. Procedimentos de enfermagem: sinais vitais, observação de sinais e sintomas, monitorização, anotações/registros de enfermagem, sondagem gástrica e vesical, punção venosa, higiene e conforto do paciente, aplicações de compressas quentes e frias. Prevenção e tratamento de feridas -curativos. Prevenção e controle de infecção: preparo e limpeza da unidade, desinfecção, esterilização. Sistema Único de Saúde.

Cargo: Técnico em Saúde Bucal

Conhecimentos básicos das estruturas anatômicas da cabeça e pescoço, tecidos moles da cavidade bucal e demais componentes do aparelho estomatognático. Conhecimento da fisiologia da mastigação e deglutição. Reconhecimento da dentição permanente e temporária através da representação gráfica e numérica. Características gerais e idade de irrupção dentária. Morfologia da dentição. Noções gerais de microbiologia. Meios de proteção de infecção na prática odontológica. Meios de contaminação de hepatite, Aids, tuberculose, sífilis e herpes. Formação e colonização da placa bacteriana. Higiene bucal: importância, definição e técnicas. Doença periodontal: etiologia, classificação, características clínicas, epidemiologia, terapêutica básica e manutenção. Cárie dental: etiologia, classificação, características clínicas, epidemiologia, terapêutica básica e manutenção, métodos de prevenção e identificação de grupos de risco. Uso de fluoretos como



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO/MG

Edital de Concurso Público nº 01/2017



medicamento em suas variadas formas e toxicologia. Técnicas radiográficas intrabucais clássicas e suas variações. Técnicas de afiação do instrumental periodontal. Técnicas de isolamento do campo operatório. Proteção do complexo dentina-polpa. Técnicas de aplicação de materiais restauradores. Técnicas de testes de vitalidade pulpar. Conceitos de promoção de saúde. Elaboração e aplicação de programas educativos em saúde bucal. Conhecimento do funcionamento e manutenção do equipamento odontológico. Reconhecimento e aplicação dos instrumentos odontológicos.

ENSINO FUNDAMENTAL

Cargos: Auxiliar de Administração, Auxiliar de Biblioteca

LÍNGUA PORTUGUESA – Comum aos cargos

Interpretação de textos. Estudo e análise dos gêneros textuais: notícia, crônica, conto, tirinha, charge, anedota, verbete. E estudo de períodos simples e compostos: aspectos sintáticos e semânticos. Significado das palavras nas frases. Tempos verbais. Pontuação. Coesão e coerência textuais.

MATEMÁTICA – Comum aos cargos

Conjuntos numéricos. Frações. Divisibilidade. Razão e proporção. Grandezas proporcionais. Regras de três simples e composta. Porcentagem. Geometria plana. Medidas de superfície. Medidas de volume. Medidas de capacidade. Produtos notáveis. Equações de 1.º grau. Inequações de 1.º grau. Equações de 2.º grau. Funções de 1.º e 2.º grau. Razões Trigonométricas. Tratamento da informação.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA – Comum aos cargos

Sistemas Operacionais Windows 7, Windows 8, Windows 10 e Linux. Microsoft Office 2010, Microsoft Office 2013, Microsoft Office 2016 e Libre Office: Editores de texto, Planilhas eletrônicas e Editores de apresentação de slides. Internet: browsers, navegação, protocolos de comunicação, busca, noções básicas de segurança, aplicativos online. Correio Eletrônico: protocolos de envio de mensagens, aplicativos gerenciadores de e-mails, envio e recebimento, catálogos de endereços.

ENSINO FUNDAMENTAL

Cargos: Auxiliar de Farmácia, Auxiliar de Laboratório

LÍNGUA PORTUGUESA – Comum aos cargos

Interpretação de textos. Estudo e análise dos gêneros textuais: notícia, crônica, conto, tirinha, charge, anedota, verbete. E estudo de períodos simples e compostos: aspectos sintáticos e semânticos. Significado das palavras nas frases. Tempos verbais. Pontuação. Coesão e coerência textuais.

MATEMÁTICA – Comum aos cargos

Conjuntos numéricos. Frações. Divisibilidade. Razão e proporção. Grandezas proporcionais. Regras de três simples e composta. Porcentagem. Geometria plana. Medidas de superfície. Medidas de volume. Medidas de capacidade. Produtos notáveis. Equações de 1.º grau. Inequações de 1.º grau. Equações de 2.º grau. Funções de 1.º e 2.º grau. Razões Trigonométricas. Tratamento da informação.

SAÚDE PÚBLICA – Comum aos cargos

Noções de epidemiologia, cadeia epidemiológica, vigilância epidemiológica, indicadores de saúde, atenção primária em saúde, doenças infecciosas e não infecciosas. Sistema Único de Saúde, Estratégia de Saúde da Família, objetivo e atribuições dos profissionais.

ENSINO FUNDAMENTAL

Cargo: Motoqueiro

LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação de textos. Estudo e análise dos gêneros textuais: notícia, crônica, conto, tirinha, charge, anedota, verbete. E estudo de períodos simples e compostos: aspectos sintáticos e semânticos. Significado das palavras nas frases. Tempos verbais. Pontuação. Coesão e coerência textuais.

MATEMÁTICA

Conjuntos numéricos. Frações. Divisibilidade. Razão e proporção. Grandezas proporcionais. Regras de três simples e composta. Porcentagem. Geometria plana. Medidas de superfície. Medidas de volume. Medidas de capacidade. Produtos notáveis. Equações de 1.º grau. Inequações de 1.º grau. Equações de 2.º grau. Funções de 1.º e 2.º grau. Razões Trigonométricas. Tratamento da informação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO/MG

Edital de Concurso Público nº 01/2017



CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Cargo: Motoqueiro

Legislação (Código de Trânsito Brasileiro, seu regulamento e Resoluções do CONTRAN). Conhecimento teórico de primeiros socorros, restrito apenas às exigências do CONTRAN ou órgão regulamentador de trânsito. Direção defensiva. Conhecimentos de mecânica.

ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS

Cargos: Carpinteiro, Coveiro, Servente de Obras e Serviços, Servente Escolar

LÍNGUA PORTUGUESA – Comum aos cargos

Alfabeto e ordem alfabética. Ordenação de frases. Ortografia. Divisão silábica e classificação quanto ao número de sílabas. Frases: interrogativa, exclamativa, afirmativa e negativa. Classes de palavras. Sinônimos e antônimos. Acentuação gráfica. Concordância dos substantivos e dos verbos. Análise e interpretação de textos.

MATEMÁTICA – Comum aos cargos

Conjunto dos números naturais e as quatro operações fundamentais. Resolução de problemas. Sistema de numeração decimal até bilhão. Noções de dúzia, arroba, metade, dobro, triplo e frações. Medidas de comprimento, superfície, massa, capacidade e tempo – transformações. Número decimal. Sistema Monetário Nacional. Perímetro e área de quadrado e de retângulo.

CONHECIMENTOS GERAIS – Comum aos cargos

Ética: conceito, ética na sociedade, ética no trabalho. Noções de cidadania: conceito, direitos e garantias fundamentais do cidadão brasileiro, direitos sociais e políticos (Constituição Federal). Cidadania e meio ambiente. Conhecimentos básicos da política brasileira. Cultura e sociedade brasileira.

ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS

Cargos: Motorista de Veículos Leves - CNH “B”, Motorista de Veículos Pesados - CNH “D”

LÍNGUA PORTUGUESA – Comum aos cargos

Alfabeto e ordem alfabética. Ordenação de frases. Ortografia. Divisão silábica e classificação quanto ao número de sílabas. Frases: interrogativa, exclamativa, afirmativa e negativa. Classes de palavras. Sinônimos e antônimos. Acentuação gráfica. Concordância dos substantivos e dos verbos. Análise e interpretação de textos.

MATEMÁTICA – Comum aos cargos

Conjunto dos números naturais e as quatro operações fundamentais. Resolução de problemas. Sistema de numeração decimal até bilhão. Noções de dúzia, arroba, metade, dobro, triplo e frações. Medidas de comprimento, superfície, massa, capacidade e tempo – transformações. Número decimal. Sistema Monetário Nacional. Perímetro e área de quadrado e de retângulo.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Cargo: Motorista de Veículos Leves - CNH “B”

Legislação (Código de Trânsito Brasileiro, seu regulamento e Resoluções do CONTRAN). Conhecimento teórico de primeiros socorros, restrito apenas às exigências do CONTRAN ou órgão regulamentador de trânsito. Direção defensiva. Conhecimentos de mecânica.

Cargo: Motorista de Veículos Pesados - CNH “D”

Legislação (Código de Trânsito Brasileiro, seu regulamento e Resoluções do CONTRAN). Conhecimento teórico de primeiros socorros, restrito apenas às exigências do CONTRAN ou órgão regulamentador de trânsito. Direção defensiva. Conhecimentos de mecânica.